



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	23
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	26
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	27
Sec. de Estado de Justiça.....	29
Defensoria Pública	49
Secretaria de Estado de Finanças.....	50
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	50
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	50
Tribunal de Contas.....	50
Assembléia Legislativa.....	
Prefeituras Municipais do Interior	53
Prefeitura Municipal da Capital.....	58
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	59

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 1339, de 20 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1. Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I – MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde, na qualidade de Presidente; e

II – NANCY OLIVEIRA DE FREITAS – Diretora Geral do CETAS;

III – representantes do Pólo Estadual de Capacitação e Educação Permanente em Saúde/ SESAU:

a) Titular: JOANA AZEVEDO LIMA; e

b) Suplente: ELIANA PASINI;

IV – representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES:

a) Titular: JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO; e

b) Suplente: NADERGE NAZARÉ DA COSTA MOURA;

V – representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS:

a) Titular: RITA HELENA FERRUGEM ROSA; e

b) Suplente: PAULO ROBERTO ESPÍNDULA TRAVASSOS;

VI – representantes do Sindicato de Servidores da Saúde – SINDSAÚDE:

a) Titular: SILAS NEIVA DE CARVALHO; e

b) Suplente: ANILDO RIBEIRO DE PRADO;

VII – representantes da Secretaria de Estado da Agricultura Produção e do Desenvolvimento Econômico Social – SEAPES:

a) Titular: LEVI PASSOS RODRIGUES; e

b) Suplente: ELIANE CONRADO DOS SANTOS;

VIII – representantes da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON:

a) Titular: HEINZ ROLAND JAKOBI; e

b) GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT;

IX – representantes do Lions Clube:

a) Titular: TEREZINHA DA CUNHA BORGES MOREIRA; e

b) Suplente: ELINETE PONTES DOS SANTOS;

X – representantes do Rotary Club de Porto Velho:

a) Titular: RAIMUNDO NONATO BENTES DASILVA; e

b) Suplente: ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS;

XI – representantes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN:

a) Titular: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS; e

b) Suplente: SILVIA MARIA NÉRI PIEDADE;

XII – representantes do Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO:

a) Titular: INÊS MOTA DE MORAES; e

b) Suplente: RITA DE CÁSSIA ALVES FERREIRA SILVA;

XIII – representantes do Conselho Regional de Farmácia – CRF:

a) Titular: DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO; e

b) Suplente: ACILON ALMEIDA MENEZES;

XIV – representantes do Conselho Regional de Odontologia – CRO:

a) Titular: LESTER PONTES DE MENEZES; e

b) Suplente: SANDRA MARIA RODRIGUES DE MENEZES;

XV – representantes do Conselho Regional de Nutrição – CRN:

a) Titular: CLÁUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO; e

b) Suplente: LETÍCIA ROBERTO DA SILVA;

XVI – representantes do Sindicato de Estabelecimentos Hospitalares Privados do Estado de Rondônia – SINDESSERO:

a) Titular: JOSÉ CARLOS MORÃO; e

b) Suplente: MARINES RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR;

XVII – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Titular: LUCILENE KALKI; e

b) Suplente: SIRLEY ROSÁRIO CORSINO DE SOUZA.

Art. 2º Fica revogado do Decreto nº 12931, de 21 de junho de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13478, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a movimentação orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o que dispõem a Lei Federal nº 8742, de 7 de

dezembro de 1992 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

DECRETA:

Art. 1º A titular da Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS, fica autorizada a movimentar, orçamentária e financeiramente, os recursos alocados na Lei nº 1882, de 28 de dezembro de 2007, na Unidade 11.12 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º O gestor dos recursos de que trata o artigo anterior apresentará, mensalmente, os balancetes das contas e, ao final do exercício, o Balanço Geral e Relatório Circunstanciado das atividades e metas cumpridas, ao ordenador de despesas da Unidade Orçamentária 11.00 – Governadoria, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 12 de julho de 1996, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2008, o **MAJ PM RE 6019-1 RANILSON LIRA BRAYNER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Sub-Chefe do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2008, o **MAJ PM RE 06009-8 JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo e de Operações, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2008, o **CAP PM RE 06166-4 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Ajudante-de-Ordem, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2008, a **PM RE 06257-7 CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Ajudante-de-Ordem, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2008, o **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Ajudante-de-Ordem, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, o **MAJ PM RE 6019-1 RANILSON LIRA**

BRAYNER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Sub-Chefe do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, o **MAJ PM RE 06009-8 JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Administrativo, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, o **CAP PM RE 06166-4 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Ajudante-de-Ordem, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, a **PM RE 06257-7 CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Ajudante-de-Ordem, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, o **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Ajudante-de-Ordem, do Gabinete Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **JAMES RABELO GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Planejamento, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2008, **LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança de Semi-Aberto de Alta Floresta D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2008, **VALDRIANI MURBACK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor de Semi-Aberto de Alta Floresta D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **EDIO VIEIRA BIET**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **HÉLIO ELIAS QUEIROZ DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **PAULO MARTINS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **FRANCISCO ALVES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **SÉRGIO AURES BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **CHARLISSON REIS BANDEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **EURICO WANDER DAVILA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **ANGELO ELEOTERIO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2008, **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2008, **JESO BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente de Rendas Tipo 2, do Município de Ouro Preto do Oeste, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2008, **IZAQUE APOLONIO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente de Rendas Tipo 2, do Município de Ouro Preto do Oeste, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **JOSÉ FRANCISCO NATAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, do Município de Urupá, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **ROSANE SEITZ MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **ADRIANA CRISTINA NASCIMENTO MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de dezembro de 2007, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Gerência de Programas Especiais, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2008, **RAFAEL ALAN PRESTES DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnico I, da Gerência de Apoio à Jovens e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de fevereiro de 2008, **GEANE ALVES BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2008, **ANTÔNIO EDINALDO FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2008, **GEANE ALVES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2008, **DALTER DO CARMO TAVARES REIS**, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Contabilidade, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de fevereiro de 2008, **EDUARDO BELMONT FURNO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **RODRIGO SAMPAIO SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de fevereiro de 2008, **LUCIANA MEDEIROS BORGES DE CAMARGO COSTA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2008, **SALOMÃO DA SILVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador de Transportes, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2008, **MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2008, **CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Executivo, da Superintendência de Representação em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2008, o **CEL PM RE 02779-7 ELMO LUIZ DA LUZ**

COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador Regional de Policiamento II, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03635-8 PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador Regional de Policiamento II, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **VANESSA DA ROCHA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Regional de Saúde de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03635-8 PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral da Coordenadoria Regional de Policiamento II, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2008, o **TEN CEL PM RE 04750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral junto à Coordenadoria de Planejamento Operacional, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 28 de janeiro de 2008, que exonerou, a partir de 31 de janeiro de 2008, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atividade Terapêutica, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **ANDRÉ ABREU MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Assistência Jurídica, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2008, **SALOMÃO DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de fevereiro de 2008, **LUCIENNE PERLA BENITEZ BERNARDI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Jurídica, da Coordenadoria de Assistência Jurídica, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 13 de fevereiro de 2008, que exonerou, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **GEYSA DO VALLE DE SÁ PEIXOTO E CASTANHEIRA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25 de fevereiro de 2008, **ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2008, **ISIS GOMES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **RAFANELI ANDRADE JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Costa Marques, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARCOS AURÉLIO PINHEIRO RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Costa Marques, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de fevereiro de 2008, **ALCIDE BENTO DE GODOI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ANTÔNIO CARLOS GOMES SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2008, **ÉRMISSON MENDONÇA PARGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2008, **GILSOMAR LOPES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2008, **JOSSEMAR SOARES MOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de

Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2008, **ALFREDO CABRAL CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2008, **JOÃO DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25 de fevereiro de 2008, **WALDIR FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente da Regional Sul, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25 de fevereiro de 2008, **JOÃO SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **RAFAEL SOARES DE MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritit.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2008, **MILEISI LUCI FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20 de fevereiro de 2008, **VITOR DE MELO GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de

Equipe, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **LETÍCIA MARIA AULER DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **LUIZ ROBERTO LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **LINDALVA PRESTES DA SILVA GUEDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa I, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **SILVIA MARIA AYRES CORRÊA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ALMIR MIQUILES PEDROSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **EDILENA FRÔES DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária, da

Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de fevereiro de 2008, **LAÉLIA SAMPAIO CARRASCOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, Executora de Projeto 2, do Projeto de Educação Superior, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2008, **ISAURA KASUKO SAKAGAMI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **DORIVAL CARVALHO DO PRADO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Material do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **AURICÉLIA NASCIMENTO DE MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Material do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ARLY MIRANDA SEIBERT**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ANDRÉIA DA SILVA MEZZOMO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ZENAIDE RODRIGUES TOMYOSHI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Material do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ÉLITON DA SILVA MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Fiscalização, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Geral, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **GEANDRO PINTO RIBEIRO**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Projetos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **HORÁCIO BATISTA GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARINEZ SCHNEIDER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **OTACÍLIO ANTÔNIO DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA AUGUSTA DO SOCORRO NUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ALONSO SILVA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **NILDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EDIVALDO MONTE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ROGINALDO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **TELMA ROSA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Protocolo de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **VERONILDA LIMA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **SUELY ROSA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **NÉLIO MOREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LENIZA DOS SANTOS BARROS MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Jurídica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **PEDRO ALMEIDA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ERALDO BARBOSA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2008, **MILEISI LUCI FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Jurídica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Jurídico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ANTÔNIO APARECIDO MARCIANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Jurídico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenadora Administrativa Pedagógica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **NILVA SALVI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **SÂMARA HELANE LIMES NERES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LEILA APARECIDA KICHILESKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARTA VIOLATO DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **SALETE MEZZOMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Administrativa Financeira, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **VIVALDO BRITO MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Sub-Diretor Administrativo Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA EMÍLIA DA COSTA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ROSANI CEVILAR ELER MATT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ANTÔNIO CLETO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JEOVÁ ISRAEL GALÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JAIR PEREIRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JOSÉ WILLIAMS MARTINS DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **HORÁCIO BATISTA GUEDES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACCINI**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EDSON DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **WALTER PAULA DE SALES NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ZINON DE ARAÚJO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JOSEFA JOSÉLIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EUNICE CABRAL LIMA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **FLÁVIO DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **VERA REGINA SANT'ANA DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **JOSE CARLOS PEREIRA PAIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ANTÔNIO LACERDA DE ASSUNÇÃO**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CÍCERO RODRIGUES DE NEGREIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CELINO CAMPOS GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Apoio, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ZILA MARIA RIBEIRO CAULA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente de Apoio ao Educando, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **SANDRA FEITOSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **REGINA CÉLIA NARECI BAIJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente de Controle e Inspeção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA APARECIDA DE PAULA FARIA FAVARO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **VERA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA DANIELE BARROS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LUIS ROBERTO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ANTÔNIO CARLOS GOMES SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LINDALVA PRESTES DA SILVA GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **GEANDRO PINTO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **RAFAEL SOARES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de

Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ÉLITON SILVA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Patrimônio, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ZENAIDE RODRIGUES TOMYOSHI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Patrimônio, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ANDRÉIA DA SILVA MEZZOMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Patrimônio, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ARLY MIRANDA SEIBERT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I de Recebimento de Material, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **AURICÉLIA NASCIMENTO DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **SÍLVIA MARIA AYRES CORRÊA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LETÍCIA MARIA AULER DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ALMIR MIQUILES PEDROSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **DORIVAL CARVALHO PRADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EDILENA FRÓES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MOACIR JOSÉ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos de Direção Superior, da Secretaria de Estado da Educação.

CHEFE DE GABINETE – CDS-13

HORÁCIO BATISTA GUEDES

ASSESSOR ESPECIAL 1 – CDS-17

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

ASSESSOR – CDS-14

PEDRO ALMEIDA MONTEIRO

LENIZA DOS SANTOS BARROS MATOS

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL 2 – CDS-16

FERNANDO SALIONI DE SOUSA

ASSESSOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CDS-14

MARINEZ SCHINEIDER

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CDS-9

ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JÚNIOR

GERENTE DE PROGRAMA 1 – ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CDS-16

SALETE MEZZOMO

SUBGERENTE DO PROG. DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA – CDS-13

ERALDO BARBOSA TEIXEIRA

SUB-GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CDS-13

VIVALDO BRITO MENDES

SUBGERENTE DO PROG. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CDS-13

ROOSEVELT ALVES ITO

SUBGERENTE DE PROG. DE DESENV. DO ENSINO FUND. E DA EDUC. INFANTIL – CDS-13

FLÁVIO DE JESUS

SUBGERENTE DO PROGRAMA DE DESENV. DO ENSINO MÉDIO – CDS-13

LIANA FERRAZ BEDOR JARDIM

SUBGERENTE DO PROG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CDS-13

JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM

SUBGERENTE DO PROG. DE VALOR. DOS REC. HUMANOS – CDS-13

CÍCERO RODRIGUES DE NEGREIROS

SUBGERENTE DO PROGRAMA FUNDESCOLA – CDS-13

JUSCELY MARTINS DAS NEVES

SUBGERENTE DO PROG. DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO – CDS-13

REGINA CÉLIA NARECI BAIJO

CHEFE DE NÚCLEO 1 – APOIO DE PROJETOS – CDS-12

HORÁCIO BATISTA GUEDES JÚNIOR

NILDA TEIXEIRA DOS SANTOS

CHEFE DE NÚCLEO 1 – APOIO DE FISCALIZAÇÃO – CDS-12

SAMARA HELANE LIMA NERES

CHEFE DE NÚCLEO 1 – APOIO DE FROTA – CDS-12

ROZANY CEVILA ELER MATT

CHEFE DE NÚCLEO 1 – APOIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CDS-12

RÔMULO ARAÚJO PRATA

CHEFE DE NÚCLEO 2 – APOIO ESPORTIVO/ CULTURAL – CDS-10

LEILA APARECIDA KICHILESKI PADILHA

EXECUTOR DE PROJETO 1 – CDS-12

Projeto de Análise de Sistemas – WALTER PAULA DE SALES NETO

Projeto de Análise de Sistemas – ZINON DE ARAUJO FILHO

Projeto de Administração de Dados – JOSEFA JOSÉLIA DE OLIVEIRA

Projeto de Suporte de Rede – RIVALTER SARAIVA DA SILVA

Projeto de Suporte de Rede – ORLANDO MORENO PEREIRA

Projeto de Suporte ao Usuário – JEAN MARCELO DA SILVA

Projeto de Suporte ao Usuário – EDSON MENDES DE OLIVEIRA

EXECUTOR DE PROJETO 2 – CDS-11

Projeto de Apoio aos Municípios – NILVA SALVI DE OLIVEIRA

Projeto de Estatística e Pesquisa – OTACÍLIO ANTÔNIO DE MELO

Projeto de Apoio ao Gabinete – MARIA AUGUSTA DO SOCORRO NUNES

Projeto de Apoio ao Gabinete – VERONILDA LIMA DE MELO

Projeto de Controle Cadastral – MARTA VIOLATO DE JESUS

Projeto de Avaliação Inst. e da Qualidade do Ensino – APARECIDA MARIA FERNANDES COSTA

Projeto de Acompanhamento da Rede Física – JAIR PEREIRA CARDOSO

Projeto de Controle de Convênios – EDSON DA SILVA SANTOS

Programa de Apoio Administrativo e Financeiro – ANALÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Projeto de Educação Indígena – NARAI AGOTEME SURUÍ

Projeto de Educ. de Jovens e Adultos e Educ. À Distância – EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS

Projeto de Educação Especial – VERA REGINA SANT'ANA DE MATOS

Projeto de Tecnologia Educacional – MARIA APARECIDA MOREIRA AYRICKE

Projeto de Formação de Professores Leigos – EUNICE CABRAL LIMA PEREIRA

Programa de Apoio Escolar – ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES

Programa de Gestão de Sistema – CÁSSIA MARISA NERES SILVA

Programa de Instalação Escolar – CELINO CAMPOS GUIMARÃES

Projeto de Alimentação Escolar – ZILA MARIA RIBEIRO CAÚLA

Projeto de Saúde Escolar – LUCILENE KALKI

Projeto de Livro Didático, Biblioteca e Sala de Leitura – SANDRA FEITOSA DE SOUZA

Projeto de Inspeção Escolar – RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS

Projeto de Cont. de Mat, Patrimônio, Manut. e Conservação – VERA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA

Projeto de Controle Financeiro e Contábil – CARLA CRISTINA LIMA

Projeto de Controle de Comunicação – ERALDO ERICK ANGELIM MORAIS

Projeto de Educação Profissional – ANTÔNIO LACERDA DE ASSUNÇÃO

Projeto do Sistema de Avaliação da Educação Básica – MARIA APARECIDA DE PAULA FÁVARO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:Autorizar a viagem de **RONALDO ROCHA DE SOUZA** e de **VALTERVAN DA SILVA GARCEZ**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Teresina-PI, no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **ALEX PACHECO DE MELO**, com ônus de 02 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador**CARLOS ALBERTO CANOSA**
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de

14 de janeiro de 2008, que autorizou a viagem de **MÁRCIO CEZAR BERTÃO**, Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça, do **3º SGT PM RE 03887-5 RUBI FERREIRA DA COSTA** e do **PM RE 07628-4 LUIZ ANTÔNIO APARECIDO ELEUTÉRIO JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA**, da Polícia Militar, da cidade de Presidente Médice à cidade de Colniza-MT, no período de 14 a 17 de janeiro de 2008, onde realizariam escolta do preso de justiça: **ADENILSON SILVA DE JESUS**, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS** e **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça e de **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, Agente de Polícia, da Polícia Civil, da cidade de Presidente Médice à cidade de Colniza-MT, no período de 14 a 17 de janeiro de 2008, onde realizaram escolta do preso de justiça: **ADENILSON SILVA DE JESUS**, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FÁBIO FERREIRA DAS CHAGAS** e de **LUCIANO MORELI POLES**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 11 a 14 de março de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **FERNANDO BANDEIRA DA SILVA**, com ônus de 02 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS AFONSO LUNIER PEREIRA**, **EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA**, **MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça e de **HÉLIO PEREIRA CRUZ**, Agente de Polícia, da Polícia Civil, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 10 a 12 de março de 2008, a fim de realizarem escolta da presa de justiça: **OSANA DOS SANTOS MELO**, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTÔNIO ITALIANO SOBRINHO** e de **FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Natal-RN, no período de 13 a 16 de março de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **MOISÉS DOS SANTOS**, com ônus de 02 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 13 de fevereiro de 2008, que autorizou a viagem de **GILBERTO MIOTTO**, Diretor Geral e de **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, lotados na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2008, onde participariam do "Encontro Nacional do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **GILBERTO MIOTTO**, Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2008, onde participou do "Encontro Nacional do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Fisioterapeuta, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2008, onde participou da "I Reunião de Preparação para Oficina de Capacitação em Avaliação com foco na melhoria do Programa da Hanseníase", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Fisioterapeuta, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de São Luiz-MA, no período de 5 a 7 de março de 2008, a fim de participar da Reunião de preparação da "VII Oficina de Capacitação em Avaliação na melhoria do Programa da Hanseníase", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EUNICE VIEIRA COUTINHO**, Agente Administrativa, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Recife-PE, no período de 2 a 8 de março de 2008, a fim de participar da "Oficina de Trabalho sobre Piloto e Validação do Formulário Autopsia Verbal", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOÃO DE DEUS PIRES**, Delegado de Polícia, da Polícia Civil, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2008, onde participou do "Simpósio Internacional de Segurança e Políticas Públicas sobre Drogas", correndo as despesas por conta da Secretaria Nacional AntiDrogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MORIO IKEGAWA**, Diretor-Geral, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião de Chefes de Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **ACYR RODRIGUES MONTEIRO** e **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO**, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no dia

25 de fevereiro de 2008, a fim de tratarem de assuntos de interesse do referido órgão, acerca do Sistema NF-e.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CIRO MUNEO FUNADA**, Coordenador da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no dia 27 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCIANO DOS SANTOS**, Assessor, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2008, a fim de participar da Reunião sobre a Conferência da Juventude.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JEAN ELAINE SILVA**, Agente Administrativa, do PROCON, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no dia 27 de fevereiro de 2008, a fim de participar de Audiência Pública sobre Serviços de Atendimento ao Consumidor, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 4 de março de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, junto a Superintendência de Representação em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ MARIA DA FROTA**, Agente Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 12 a 15 de março de 2008, a fim de participar da "Oficina para discussão e padronização da Instrução Normativa sobre Acidente de Trabalho", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW**, Psicóloga, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2008, onde participou da Reunião de Trabalho com as Coordenações Estaduais, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de fevereiro de 2008, que autorizou a viagem de **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP,

ONDE SE LÊ:

... no período de **19 a 22** de fevereiro de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de **26 a 29** de fevereiro de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA**, Coordenadora-Geral, do PNAGE e de **ANDERSON SANTOS MENDES**, Supervisor Técnico, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2008, a fim de participarem do "Encontro do Sistema de Excelência do Exército Brasileiro", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA**, Coordenadora-Geral, do PNAGE, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Natal-RN, no período de 3 a 5 de março de 2008, a fim de participar de Reunião do Conselho Técnico Consultivo – CTC/PNAGE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Coordenadora de

Habilitação de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Campo Grande-MS, no período de 2 a 5 de março de 2008, a fim de participar da "1ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENACH", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ESTELA DALVA BEZERRA**, Coordenadora de RENAVAL, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Campo Grande-MS, no período de 6 a 8 de março de 2008, a fim de participar da "1ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENAVAL", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **HUGO GUILHERME CORREIA**, Coordenador do RENAINF e da servidora **REGINA CÉLIA FELIPPE MENDES MANCEBO**, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Campo Grande-MS, no período de 4 a 8 de março de 2008, a fim de participarem da Reunião Nacional para Coordenadores do Sistema RENAINF", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, lotado no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia à cidade de Recife-PE, no

período de 24 a 29 de março de 2008, a fim de participar do "Seminário Introdutório de Métodos Atuariais e Financiamento da Seguridade Social".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de março de 2008, a fim de participar da "24ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**, Secretário de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2008, a fim de participar do "1º Seminário Nacional de Gestores", correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA AIRYCKE**, lotada na Secretária de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 8 de março de 2008, a fim de participar da "2ª Reunião Técnica da

Capacitação do PROINFO", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **FLÁVIO DE JESUS**, Subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil de **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA**, Técnica do Ensino Médio e de **JAIR PEREIRA CARDOSO**, Executor de Projetos de Acompanhamento da Rede Física, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2007, onde participaram de Reunião sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **VALDIR HARMATIUK**, Gerente Fundiário, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2008, onde participou da "Oficina de Sistematização de Experiências do SPRN", correndo as despesas por conta do Ministério do Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RICARDO TORRES NEGRAES**, Médico Hematologista, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia,

à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6 de março de 2008, a fim de participar do "1º Encontro Nacional da Hemorrede Pública de 2008", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTENOR KLOCH**, Presidente e de **RONALDO JEFERSSON LESSA**, Gerente Técnico e Ouvidor, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 3 a 6 de março de 2008, a fim de participarem da Reunião da Rede Brasileira de Metrologia, correndo as despesas por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALDIR ALVES DA SILVA**, Secretário de Estado da Administração, à cidade de Natal-RN, nos dias 6 e 7 de março de 2008, a fim de participar do "1º Fórum do Conselho Nacional de Secretários de Administração – CONSAD".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Controladoria Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que o Parecer Técnico nº 00013/ASTEC/AJUR/CGE/2008, fls. 08 a 09, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00021-00/2008, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, ampara a Dispensa de Licitação acerca da contratação de empresa especializada para custear despesas com assinatura do Periódico Fórum de Contratação, e Gestão Pública, para o

período de fevereiro/2008 a janeiro/2009, visando subsidiar os trabalhos técnicos desenvolvidos por esta Controladoria Geral do Estado, contendo o valor global de R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais), oferecida pela empresa **EDITORIA FÓRUM LTDA.**

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.
Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais), proveniente de assinatura do Periódico Fórum de Contratação e Gestão Pública, em favor da **Editoria Fórum Ltda.**, com base no Parecer Técnico n. 00013/ASTEC/AJUR/CGE, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00006-00/2007

AVISO DE TROCA DE MARCA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora do Registro de Preços, que foi substituída a marca do item 45 – açúcar cristal da marca Cristal para marca Barralcool, de acordo com o previsto no Decreto Estadual 10.898/2004, a partir do dia 18 de Fevereiro do corrente.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 27 de Fevereiro de 2008.

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1420.00113-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico. OBJETO: Aquisição de micro ônibus, para atender a residência regional de Porto Velho deste DER/RO. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de Março de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 03/03/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/

Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 29 de Fevereiro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008/SUPEL-RO
PROCESSO: 01.2001.00073-00/2007/SECEL/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos de baixa e alta tensão, com reposição de lâmpadas e reatores, devidamente instalados nas torres de iluminação do Estádio Aluizio Ferreira a pedido da Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de Janeiro de 2008, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação acima epigrafada, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual aplica-se subsidiariamente para a modalidade de Pregão, e ainda art. 29 do Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, fica ANULADO o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2008/SUPEL-RO, conforme despacho expedido pela Órgão requerente – Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, anexo aos autos. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Av. Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 021/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, a Lei Complementar nº 123/06/06, e demais exigências deste Edital, tendo como

interessada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 13 de Março de 2008.

HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br
– (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.01938-00/2007/SESDEC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e/ou fabricação de Cédulas de Identidade Civil, para atender as necessidades do Instituto de Identificação Civil e Criminal, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Modelo de Carta Proposta – ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 3100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2.154

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

.Porto Velho/RO, 22 de Fevereiro de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

Concurso Público para provimento de vagas na área da saúde de Nível Superior, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico/Profissionalizante e de Nível Fundamental.

EDITAL N. 035/GDRH/SEAD, 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 01/CGRH, de 9 de JANEIRO DE 2004, publicado no Diário Oficial do Estado n. 5.391, de 13 de janeiro de 2004, excepcionalmente, em cumprimento a Determinação Judicial proferida dos autos do Processo n. 007.2006.010672-0, conforme informa o Ofício/1ª VC/n. 12/2008, datado em 9 de janeiro de 2008, **convoca** a candidata, constante do **Anexo III** deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse

em cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 250/2001, nomeada pelo Decreto n. **13453, de 18 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 938, de 19 de fevereiro de 2008.**

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pela candidata, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no **Anexo II** deste Edital.

2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.

3. Após a **Certificação** da Aptidão da candidata para o exercício do cargo, a mesma deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos para efetivar a posse, de acordo o disposto do **Anexo I** deste Edital.

4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006.

5. A entrega da documentação para **Posse** e o pedido de **Prorrogação de Posse**, dar-se-ão na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – Esplanada das Secretarias, Situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.

6. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da documentação para **Posse** e o pedido de **Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta) dias** a contar de **19 de fevereiro de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, **até o dia 19 de março de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

7. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito) horas** da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

8. A candidata poderá imprimir os formulários constantes do **Anexo IV** e preencher os campos indicados, os quais deverão ser entregues no ato da posse. O preenchimento poderá ser feito com letras de forma legíveis ou digitalizado.

9. No caso de pedido de Prorrogação de Posse a candidata poderá imprimir o formulário constante do **Anexo IV**.

Porto Velho – RO, 22 de fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

(Conforme Memorando n. 154/NUPEM/GAB/SEAD, de 13/7/2007)

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
Título de Eleitor	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-5139.
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Declaração	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (<i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	LAUDO ORTOPÉDICO – (Com Raio X total da coluna com Laudo do Radiologista)
2	LAUDO PSIQUIÁTRICO
3	LAUDO CARDIOLÓGICO COM ECG
4	LAUDO GINECOLÓGICO, INCLUINDO COLPOCITOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA e USG DAS MAMAS, a partir dos 30 (trinta) anos substituir a USG das mamas por mamografia bilateral.
5	LAUDO DERMATONEUROLÓGICO
6	LAUDO OFTALMOLÓGICO
7	LAUDO NEUROLÓGICO
8	LAUDO ENDOCRINOLÓGICO
9	RAIOS - X DO TÓRAX PA - COM LAUDO (exceto para grávida)
10	SANGUE - VDRL
11	ESCARRO – BAAR
12	SANGUE – GLICEMIA

13	SANGUE – HEMOGRAMA
14	SANGUE HIV - I e II
15	SANGUE BHCG - (para grávidas)
16	FEZES – PARASITOLÓGICO
17	URINA – EAS, ACIDO URICO, CREATININA, UREIA
18	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE (IGM)
19	MACHADO GUERREIRO – (CHAGAS)
20	TGO / TGP
21	PESQUISA HBSAG (Antígeno Australia) - AntiHBS – AntiHBC (IGM)
22	Anti HCV
23	TOXICOLOGIA (para Cocaína e Canabinoides)

Observações:

1 - Os exames terão validade por 90 dias e a mamografia por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede Pública Oficial de saúde, como também na rede particular.

3 – Os exames médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

4 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário, no ato da apresentação dos exames médicos poderá solicitar outros exames que por ventura não conste nesse anexo.

ANEXO III – CANDIDATA NOMEADA PELO DECRETO N. 13453, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Cargo: **PROFESSOR NÍVEL 3 – HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA – SUPERVISÃO ESCOLAR**

Município: **CACOAL - RO**

CLASS. CANDIDATO	RG
286 VANUSAMENDONÇA GOMES	734787

ANEXO IV – FORMULÁRIOS RELACIONADO À POSSE**REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE (ANEXO IV)**

Ao Ilustríssimo Senhor
VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

CPF n. _____, RG n. _____,
endereço: _____,
telefone para contato: () _____, candidato (a)
nomeado (a) pelo Decreto n. **13453, de 18 de Fevereiro de 2008**, publicado
no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **938, de 19 de fevereiro de 2008**,
para o cargo de _____, vem mui
respeitosamente solicitar de V. Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por **30 (trinta)**
dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de
dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Porto Velho - RO, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

PRAZOS:

1. Para posse e pedido de prorrogação de posse: **Até 19/3/2008.**
 2. Para posse com pedido de prorrogação de posse: **Até 19/4/2008.**
 Edital de convocação n. 035/GDRH/SEAD, de 22/2/2008.

Obs.: Anexar uma fotocópia da Cédula de Identidade a este Requerimento.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (ANEXO IV)**PROTOCOLO – DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

(Concurso Publico, regido pelo Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16/3/2006)

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

NOME:	_____
CARGO: -	_____
LOTAÇÃO:	_____
CLASSIFICAÇÃO:	_____
ENDEREÇO:	_____ N. _____
BAIRRO:	_____
CIDADE:	_____
TELEFONE:	_____
_____, DECRETO N. 13453, DE 18/2/2008.	
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO N*.	
_____, DE _____	

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBS.
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TER.
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos na Junta Médica Fone 3216-5139.

1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte - <i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes.</i>	Autenticadas em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Autenticadas em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoal Jurídica do Banco do Brasil.	-
2	Duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "C", para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA .	Autenticadas em cartório.

Porto Velho-RO, em: _____/_____/2008.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECRETO N. 13453, DE 18/2/2008.
DOE/RO N. 938, DE 19/2/2008.

PRAZOS:

1. PARA POSSE E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE, ATÉ: 19/3/2008;
 2. PARA POSSE COM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE, ATÉ: 19/4/2008.

EDITAL N. 035/GDRH/SEAD, DE 19/2/2008.

PRESTAÇÃO DE CONTAS/TCER (ANEXO IV)**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

(Concurso Publico, regido pelo Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16/3/2006)

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO:

FILIAÇÃO:

CADASTRO: SERÁ ATRIBUÍDO APÓS SUA IMPLANTAÇÃO EM FOPAG*

RG:

ÓRGÃO:

DATA DA EXPEDIÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO:

CPF:

CARGO:

LOTAÇÃO/MUNICÍPIO:

DATA DA POSSE OU INCLUSÃO: *
DATADO EXERCÍCIO: *

CARGA HORÁRIA: 40h SEMANAIS

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:



É P. N. ESPECIAIS? () SIM () NÃO

PRIMEIRA NOMEAÇÃO () SEGUNDA NOMEAÇÃO ()

APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL? () SIM () NÃO

APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS? () SIM () NÃO

ACUMULA REMUNERAÇÃO COM PROVENTOS EM UM MESMO REGIME
() SIM () NÃO

ESTÁ QUITO COM O SERVIÇO MILITAR? () SIM () NÃO

ESCOLARIDADE:

NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:

ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NORMATIVO? *
() SIM () NÃO

Porto Velho-RO, em: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

DECRETO N. 13453, DE 18/2/2008.
DOE/RO N. 938, DE 19/2/2008.

PRAZOS:

1. PARA POSSE E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE, ATÉ: 19/3/2008;
2. PARA POSSE COM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE, ATÉ: 19/4/2008.

EDITAL N. 035/GDRH/SEAD, DE 19/2/2008.

Secretaria de Saúde

DATA: 127./02/2008.

PROCESSO: 1712-00038- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/ SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CITOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** Débito no valor total de R\$ 10.929,95 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **DEZEMBRO** DE 2007.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

DATA: 26./02/2008.

PROCESSO: 1712-00061- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/ SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) A. **CLINICA RADIOLOGICA SAMUEL CASTIEL LTDA** O débito no valor total de R\$ 264.580,83 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS RADIOLOGICOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **DEZEMBRO** DE 2007.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

DATA: 26/02/2008.

PROCESSO: 1712-00375- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/ SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **PRONTO MED SERVIÇOS HOSPITALARES.** Débito no valor total de R\$ 33.004,71 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALARES ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **DEZEMBRO** DE 2007.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

DATA: 26/02/2008.

PROCESSO: 1712-00078- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/ SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **INSTITUTO DE OLHOS DE RONDONIA LTDA.** Débito no valor total de R\$ 23.148,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS), referente a SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **DEZEMBRO** DE 2007.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 001/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, para atender as Unidades Hospitalares requisitantes, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01292-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: DIEGO SAUCEDO TABORGA – ME para os ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 84, 85 e 87 com o valor total de R\$ 19.229,65 (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); COIMBRA IMP. E EXP. LTDA para os ITENS 04, 45, 47, 48, 55, 63, 64, 65, 66, 89, 90, 97 e 98 com o valor total de R\$ 22.174,70 (vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos); FREITAS & CIA LTDA para os ITENS 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 83, 86, 88, 91, 92, 100, 101, 102 e 105 com o valor total de R\$ 12.866,50 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e COSTA E MARTINS LTDA – ME para o ITEM 99 com o valor total de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 54.598,85 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), ficando ainda os ITENS 42, 44, 61, 62, 75, 80, 81, 82, 93, 94, 95, 96, 103, 104 e 106 FRACASSADOS.

. MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº 56/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Sônia Maria Dias Lima, matrícula n.º 300016607- Enfermeira, Maria de Nazaré Reis Alves, matrícula

nº 300044599 – Téc, em Enfermagem, José dos Santos Oliveira, matrícula nº 300002873- Motorista, onde irão Supervisionar as atividades em Vigilância em Saúde e Avaliação do Programa de Doença de Chagas, realizar coleta de material biológico para sorologia, no período de 03 a 08.03.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº

Art.3º - Esta Portaria vigora a partir desta data Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 65 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **ALDA EUNICE FARIAS LOBATO DA CUNHA – JOSE VALTER DA SILVA – MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – ROSENILTON DE ARAÚJO NEVES – MANOEL NUNES CASSIANO NETO** (motorista), com objetivo de realizar investigação entomo- epidemiológica da possível ocorrência de epizootia de febre amarela nos municípios de Ji-Paraná e Jaru, no período de 03 a 15/03/2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 12 e 1/2 (doze e meia) diárias de acordo com o Memorando n.º 120/ GTVAE/AGEVISA-RO, de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 066 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Sílvia Lima da Silva - Selma Euterpe Somenzari e Alcir Santana Monteiro (motorista) que irão acompanhar o técnico do Ministério da Saúde na Avaliação da Programação Pactuada e Integrada de Vigilância em Saúde/2006 e Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde/2007 no município (Ji-Paraná) no período de 03 a 06/03/2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memo nº 198 GTVAE/AGEVISA-RO, de 26 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 074 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Marlon Almeida de Carvalho e Amarildo Bezeira Andrade, que irão realizar entrega de Imunobiológicos nas Delegacias Regionais de Saúde (Ji-Paraná – Cacoal – Rolim de Moura – Vilhena no período de 03 a 08/03/2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memo nº 192 GTVAE/AGEVISA-RO, de 26 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA nº 031/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 03 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARCIA CRISTINA TIVIROLI TORRES**, Chefe de Equipe, CDS –11, Cadastro 300067066, para responder pelo Setor de Almoxarifado da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON/Porto Velho, no período de 04 meses.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0266/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e com base no artigo 10, Inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases n. 9394/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a equipe destinada a proceder ao levantamento de preços, cumprindo todas as prerrogativas, a fim de atender o transporte escolar dos municípios contemplados com Contratação Emergencial/2008.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir indicados, para comporem a equipe ora constituída:

✓ Albaniza Oliveira Dias de Sá, matrícula n. 300019891, CPF n. 468.379.904-97, municípios de Alto Paraíso, Ariquemes e Vale do Anari - RO;

✓ Marlene Soares de Almeida, matrícula n.300025971, CPF n. 408.397.962-34, Buritis e Campo Novo de Rondônia - RO;

✓ José Antunes Cipriano, matrícula n. 300024926, CPF n. 236.767.871-53 e Ismael Bezerra Evangelista Júnior, matrícula n. 300025103, CPF n. 421.732.722-68, municípios de Candeias do Jamari, Itapuã d'Oeste e Nova Mamoré - RO;

✓ Ademair de Oliveira Silva, matrícula n. 300047111 CPF n. 112.778.152-91, município de Cacoal - RO;

✓ Desidério Dorazio, matrícula n. 300005640, CPF n. 114.893.752-87, município de Corumbiara - RO;

✓ Elvis Dias Pinto, matrícula n. 300054730, CPF n. 681.072.182-72, municípios de Jaru e Ji-Paraná - RO;

✓ Thiago Fuzari Borges, matrícula n. 300067883, CPF n. 778.525.322-68 e Osvaldo Jesus Geraldo Júnior, matrícula n. 300023460, CPF n. 191.636.222-20, municípios de Ouro Preto d'Oeste, Presidente Médici e Santa Luzia d'Oeste - RO;

✓ Lizete Maria Unser Motta, matrícula n. 300012427, CPF n. 575.439.929-49, municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras - RO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

NOTIFICAÇÃO

Ilm.º Senhor

LUIZ CARLOS SAMPAIO ALENCAR

Agente de Polícia
Delegacia de Polícia
Ariquemes – RO

Por este documento fica Vossa Senhoria NOTIFICADO que o pedido de Reconsideração, interposto em 04.12.2006, da Decisão do Conselho Superior de Polícia Civil, na Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/04/CEPA/ CORREGPOL/PC/RO, de 03.03.2004, com pedidos de absolvição e/ou diminuição da pena e/ou conversão da penalidade imposta em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, **foi indeferido, mantendo-se a pena de 90 (noventa) dias de suspensão.**

A pena imposta deverá ser cumprida a partir da ciência deste.

Segue em anexo cópia da decisão deste Titular quanto ao pedido de Reconsideração acima citado, bem como da Portaria n.º 014-GAB/SESDEC/ RO, de 06.03.2006, já recebida por Vossa Senhoria em 07.03.2006.

Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Militar

PORTARIANº 31/DP-6 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o CB PM RE 02385-6 ANTÔNIO CARLOS PEREIRA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de CB PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIANº 35/DP-6 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o CB PM RE 04202-2 JACY TOBIAS DA SILVA CHORÉ para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do

Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 6º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de CB PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 045/SS LEG/CRH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Ascensão funcional de Praça BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 34 da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997, de acordo com § 2º do art. 15 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e:

Considerando que os integrantes da Corporação abaixo relacionados foram incluídos como Bombeiros Militares de Terceira Classe, a contar de 01 de março de 2005, conforme o Decreto nº 11560, de 01 de abril de 2005.

Considerando que o Art. 39 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 diz que:

“Art. 39. O aluno a PM/BM ao término do curso de formação, se aprovado será declarado PM/BM 3ª classe, ascendendo funcionalmente à 2ª Classe, após 03 (três) anos de serviço, e à 1ª Classe, após mais 02 (dois) anos de serviço.” (grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Ascender funcionalmente à graduação de Bombeiros Militares de 2ª Classe, na respectiva ordem de Antigüidade os seguintes Praças BM:

ORD. GRAD.	RE	NOME
1.	BM 3ª CI 0343-0	FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA
2.	BM 3ª CI 0341-6	EDUARDO BERGAMASHI HERRMANN
3.	BM 3ª CI 0339-9	AILSON DOS SANTOS SALES
4.	BM 3ª CI 0337-5	ADALBERTO NONATO DE LIMA
5.	BM 3ª CI 0350-7	LUCIA ALINE PALHETA MEDEIROS
6.	BM 3ª CI 0347-8	JOSÉ LUIZ SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
7.	BM 3ª CI 0354-5	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS

8.	BM 3ª CI 0356-9	TIJOIO PEDROSA DE SOUZA
9.	BM 3ª CI 0338-7	ADRIANO ROGERIO KROETZ
10.	BM 3ª CI 0346-6	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR
11.	BM 3ª CI 0344-2	GENIVALDO LAVOR
12.	BM 3ª CI 0349-2	LIDIANA DA SILVA NEVES
13.	BM 3ª CI 0340-4	ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO
14.	BM 3ª CI 0342-8	FÁBIO TUFIC MATNY
15.	BM 3ª CI 0348-0	JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS
16.	BM 3ª CI 0355-7	RODRIGO ANDRADE DA ROCHA

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de março de 2005.

RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Portaria nº 001/CALF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão semestral de Recebimento de Serviços do CBMRO.

- SUB TEN	RE 0037-3	EDSON CÍCERO MUNIZ
- 2º SGT	RE 0074-9	EDSON CUSTÓDIO FERREIRA
- BM 1ª CL	RE 0322-2	FÁBIO DA SILVA ELER

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha seus efeitos administrativos a contar de 01 de fevereiro de 2008 com encerramento em 31 julho de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante Geral

DETRAN

PORTARIA 557/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007:

Considerando a CI nº. 218/CORREGETRAN/RO de 02.07.2007;

RESOLVE:

Art.1º - **SUBSTITUIR** os membros abaixo relacionados da 1ª comissão de Processos e Sindicâncias Administrativas disciplinares da Corregedoria Geral do Detran/RO, com ônus, composta pela Portaria 764/GAB/DETRAN de 08.03.2007:

Membro: DILMA DA SILVA MENDANHA – Cad. 300064077;

Membro: EDNO RAMOS DE ARAÚJO – Cad. 30050584.

§ único – A 1ª comissão de Processos e Sindicâncias Administrativas disciplinares da Corregedoria Geral do Detran/RO prosseguirá seus trabalhos com os seguintes membros:

Presidente: IVANILCE SOARES DA SILVA – Cad. 300050593;

Membro: JOSÉ DIAS DE CASTRO - Cad. 300050595;

Membro: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRAGA - Cad. 300007213.

Art. 2º - **SUBSTITUIR** o membro abaixo relacionado da **Comissão de Fiscalização da Corregedoria Geral do Detran/RO**, com ônus, composta pela Portaria nº. 1786/GAB/DETRAN/RO de 02.07.2007:

Membro: MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO - Cad. 300064075;

§ único - A **Comissão de Fiscalização da Corregedoria Geral do Detran/RO** prosseguirá seus trabalhos com os seguintes membros:

Presidente: ANTONIO COSTA SENA - Cad. 300050075;

Membro: LUCY ANDREIAS. C DE ALENCAR - Cad. 300035587;

Membro: EDNO RAMOS DE ARAÚJO - Cad. 3000505584.

Art. 3º - Em razão das substituições constantes nos artigos 1º, 2º e seus parágrafos desta Portaria, a **2ª comissão de Processos e Sindicâncias Administrativas disciplinares** da Corregedoria Geral do Detran/RO, com ônus, composta pela Portaria 744/GAB/DETRAN/RO de 08.03.2007 prosseguirá seus trabalhos com os seguintes membros:

Presidente: MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO - Cad. 300064075;

Membro: DILMA DA SILVA MENDANHA - Cad. 300064077;

Membro: IZAURA RODRIGUES DA SILVA - Cad. 300035489.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIANº.041/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 28 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.01.2008, o servidor SEBASTIAO PEDRO DE CARVALHO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300012899, na Casa de Detenção Dr. Jose Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.042/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 28 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.01.2008, o servidor RUI VIEIRA DE CASTRO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300012917, na Casa de Detenção Dr. Jose Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.043/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 28 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.135/GAB/SEAPEN, de 17.01.2007, que lotou o servidor MARCOSAURELIO RODRIGUES DA SILVA, Cadastro nº. 300066556, Agente Penitenciário Emergencial do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva/Porto Velho, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 18.01.2008, na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.082/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 21 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.01.2008, o servidor RONALDO ROCHA DE SOUZA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300037940, na Penitenciária de Médio Porte, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.083/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 21 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.01.2008, o servidor MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300037892, na Penitenciária de Médio Porte, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.086/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.12.2007, o servidor MARCIO NERES PEREIRA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300042263, na Casa de Detenção do Município de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.087/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora SUELY GORAYEB SUCUPIRA, Cad. Nº.300033952, Coordenadora de Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei/SEJUS, do Estado de Rondônia, referente ao mês de Fevereiro/2008, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em Dezembro/2008.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.088/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora ANDREIA SOUZA PINHEIRO, Cad. Nº.300037989, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Fevereiro/2008, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.089/GAB/SEJUS

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.238/GAB/SEAPEN, de 31.01.2007, que lotou o servidor VICENTE DE PAULO CARVALHO, Cadastro nº. 300066302, Agente Penitenciário, do Estado de Rondônia, na Penitenciária Ênio Pinheiro/Porto Velho, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 30.01.2008, na Corregedoria desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.090/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.226/GAB/SEAPEN, de 02.06.2005, que lotou o servidor ADEMIR DAVID DOS SANTOS, Cadastro nº. 300003132, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 01.02.2008, na Escolta Judiciária desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.091/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.264/GAB/SEAPEN, de 31.01.2007, que lotou a servidora MARLI PESSOA DA SILVA, Cadastro nº. 300066998, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Feminina, e conseqüentemente, lotá-la a partir do dia 21.11.2007, na Penitenciária Ênio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.092/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.11.2007, a servidora SOFIA VALE DE SOUZA, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300017096, na Unidade Semi-aberto e Aberto Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.093/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.11.2007, a servidora MARIA RITA OLIVEIRA MORAES, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300007792, na Unidade Semi-aberto e Aberto Feminino, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.094/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.11.2007, o servidor DIRCEU HENKER, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cadastro nº. 300038461, no albergue Masculino de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.095/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.602/GAB/SEAPEN, de 09.07.2007, que lotou a servidora NADIA MARIA FEITOSA MAIA, Cadastro nº. 300066531, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, e conseqüentemente, lotá-la a partir do dia 07.02.2008, na Assessoria Jurídica, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS
PORTARIANº.096/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.751/GAB/SEAPEN, de 12.09.2007, que lotou o servidor VALTERVAN DA SILVA GARCEZ, Cadastro nº. 300066305, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 06.02.2008,

no Grupo de Intervenção Rápida, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.097/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.822/GAB/SEAPEN, de 15.10.2007, que lotou o servidor LINDOCLEI GOMES DA SILVA, Cadastro nº. 300086470, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Ênio Pinheiro, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 26.02.2008, na Escola Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.098/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.789/GAB/SEAPEN, de 26.09.2007, que lotou o servidor AUDIAN CUNHA SOUZA, Cadastro nº. 300066626, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Grupo de Intervenção Tática, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 26.02.2008, na Escola Penitenciária Edivan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.099/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 26 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.093/GAB/SEAPEN, de 17.01.2007, que lotou o servidor FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Cadastro nº. 300066341, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 06.02.2008, no Grupo de Intervenção Rápida, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 023 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 17 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

PUBLICAR, para fins de cumprimento do dispositivo no Artigo 13 da Constituição Estadual, a Relação Nominal dos servidores Ativos e Inativos referente ao ano de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO	MUNICÍPIO
CDCO	300066336	ABRAÃO DOMINGOS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
CPAVLH	300042948	ADAIR PAGANI	Agente penitenciário	SEAPEN	VILHENA
EAMB	300017414	ADALBERTO DE CASTRO B. SOBRINHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300016054	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	Aux. Ativ. Administ	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066623	ADÃO ALVES BRANCO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300042947	ADÃO LOPES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PRRM	300019054	ADEILSON DA SILVA	Aux. Ativ. Administ	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEMR	300042450	ADEILSON SETÚBAL DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300003132	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300086475	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300042288	ADENILSON CIRILO PIRES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300056999	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDEO	300057861	ADESIO LESSA RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
CDJMAS	300037927	ADILSON CARLOS RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066448	ADILSON DA ROCHA LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066944	ADILSON DE SOUZA GASPAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CPCEREJ	300042287	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
ASSEJUR	300067059	ADILES FAGUNDES MACHADO	CDS - 11	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300019236	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PAMC	300039212	ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDPM	300060492	ADJAI CARLOS DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
NUSPEN	300057744	ADRIANA APARECIDA TIBÚRCIO	Gerente do GESAP CDS - 14	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300041409	ADRIANA FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
RH/GAF	300067039	ADRIANA GOMES BARBOSA VERAS	CDS - 11	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300037941	ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300038421	ADRIANO DE CASTRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066638	ADRIANO PARADA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESP	300002791	AGENOR CALDEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066465	AILTON JOSÉ ALENCAR ROSAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCEREJ	300050076	AILTON MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CDARQ	300048637	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJMAS	300066460	AIRTON COSTA TAVARES	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORT VELHO
GESPEN	300007757	AIRTON DA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
USAAF	300007801	ALAÍDE ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300056827	ALAN FERNANDES PENHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300038434	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CAPEP	300066453	ALBERDAN FREITAS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300066438	ALBERT SILVEIRA AZEVEDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJARÁ-MIRIM
CDARQ	300038741	ALBERTO GABRIEL GEYER	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJP	300042494	ALBERTO GOMES DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDJARU	300066277	ALBINO BATISTADOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
GESAP	300002783	ALCIDES MIGUEL DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300019035	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300037951	ALCIONE INOCÊNCIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300038420	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
USAAF	300007794	ALDEÍDE MIRANDA BRAGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300003140	ADEMIR FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300003139	ALDIMAR SARMENTO LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066626	ALDIAN CUNHA SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORT VELHO
PRGM	300042286	ALDIR GOMES DE ASSUNÇÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CDJMAS	300066647	ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066663	ALESSANDRO MAICON BITENCOURT	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPSARM	300060530	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PAMC	300037864	ALEX ANDRADE RIOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PEENP	300066446	ALEX SARMENTO LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300066994	ALEXANDRE ALVES LACERDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAJARU	300060545	ALEXANDRE NAVARRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CPALV	300066659	ALEXANDRE PEIXOTO DE ALENCAR FILHO	Agente Pejitenciário	SEAPEN	ALVOR. D'OESTE
NUSPEN	300037952	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAVLH	300042283	ALEXANDRE SULZBACHER	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPAF	300066940	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTAFLORESTA
EHJ	300055897	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300050078	ALMIR VEIBER	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA



CPAJP	300007767	ALTAIR NEGREIROS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI- PARANÁ
PRRM	300066517	ALTARCÍCIO DOMINGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDGM	300038445	ALZILENE BORGES LIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
CDCACOAL	300066927	AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA	Agente Penitenciária	SEAPEN	CACOAL
CDCAC	300042950	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDEO	300038457	AMARILDO DE SOUZA CASTILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
GAF/SEAPEN	300044127	AMAZONINA BATISTA DE ANDRADE	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066443	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA S. NASCIMENTO	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300066497	ANA COSTA SAUCEDO	Agente Penitenciária	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDPB	300005656	ANA FERREIRA ALMEIDA	Aux. Serv. Saúde	SEAPEN	P.BUENO
PEMR	300001598	ANA MARIA FERREIRA	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066612	ANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
USAAF	300016149	ANA VALÉRIA FILGUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300037958	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300057005	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
PEENP	300066609	ANDERSON CÁCERES GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDEO	300038469	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
CDVilhena	300055912	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPCEREJ	300066287	ANDRÉ ADRIANO R. SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CDCO	300038446	ANDRÉ LUIZ CARLESSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
PEMR	300038452	ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPSM	300066324	ADREA SIMONI MONTREZOL	Agente Penitenciária	SEAPEN	SÃO MIGUEL
GAB/SEAPEN	300063943	ANDRÉIA CAMARGO DALBEM	Chefe de Gabinete CDS - 13	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300037989	ANDRÉIA SOUZA PINHEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
CDVLH	300042951	ANÉSIO DEIRO CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PENFEM	300066632	ÂNGELA CARDOSO RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP/ÊNIO	300046719	ÂNGELO ELEOTERIO FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066955	ÂNGELO JOSÉ DESCHIEVONE	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDCACOAL	300066928	ANTENOR KOPP	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJP	300017052	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
GAF	300001956	ANTONIA DA SILVA BRUM	Aux.Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300012937	ANTONIA EDNA PAIXÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300003130	ANTONIA LIMA PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066614	ANTÔNIA LÍDIA MORAES PASSOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMGM	300007446	ANTONIO ALVES BARROSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
GESAP	300016978	ANTONIO ALVES FLOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
CDPB	300038465	ANTONIO APARECIDO SANTANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.BUENO
CDJMAS	300066642	ANTÔNIO BELFORT DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066619	ANTÔNIO BRILHANTE DE SOUZA NETO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORT VELHO
PRAMC	300066503	ANTÔNIO BUARQUE DE SOUZA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
COGESP	300037849	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
PEENP	300060501	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066962	ANTÔNIO CARLOS NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300060092	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ - MIRIM
GESAP	300007837	ANTONIO DE ASSIS CASTRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
EHJ	300007774	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
EHJ	300012931	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
PEENP	300066602	ANTÔNIO DJAVAN ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDEO	300060525	ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESP. D'OESTE
CDJMAS	300066640	ANTÔNIO ELIÉZIO MAIA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300002789	ANTONIO EUDES O.MAGALHÃES	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
PEMR	300066432	ANTÔNIO EFREM DA ROCHA BRASIL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300007807	ANTÔNIO FELIX FERNANDES FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
GAF	300012932	ANTONIO FERREIRA DE ABREU	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300002782	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
CDGM	300037973	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
CPAARQ	300044002	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Motorista	SEAPEN	ARIQUEMES
EAMB	300007776	ANTONIO ITALIANO SOBRINHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.VELHO
ALMOX	300015676	ANTONIO KATSUSI FUJITA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300037945	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066441	ANTÔNIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300067183	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS MENEZES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300037975	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDOP	300037980	ANTONIO MORAIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDJMAS	300066624	ANTÔNIO OLAVO DE ARAÚJO MONTEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPM	300017100	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300007831	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300012908	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300066444	ANTÔNIO RAIOL FRADE JÚNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300007203	ANTONIO RODRIGUES CAMARGO	Motorista	SEAPEN	JI PARANÁ
FAZER	300007758	ANTONIO RODRIGUES DE O FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300012936	ANTONIO RODRIGUES GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066651	ANTÔNIO RODRIGUES PINTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300008452	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066660	ANTÔNIO SILVA BARROSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPSM	300066317	ANTÔNIO SOARES DE MOURA	Agente Penitenciário	SEAPEN	SÃO MIGUEL
GAF	300043574	ANTONIO VINÍCIUS BARBOSA	Aux. Ativ. Administ	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300042952	APARECIDO DACANAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CPVLH	300018780	APARECIDO DONIZETE BERTELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAFGM	300017135	ARACI FERREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM



CPAARQ	300018779	ARGEU DE SOUZA FERRANDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
GAF	300016977	ARGEU SAGANINE FUENTES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066621	ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300012929	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066658	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300007788	ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300055896	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066436	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066629	ARNALDO ROCHA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300042452	AROLDOLIVEIRA CAMPOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300066451	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300012910	ARTUR MIGUEL WASCHECK DAHER	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300012938	ASTROGILDO GOMES MAIA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300056810	ATAIZU PINTO FONSECA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
CDJMAS	300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066457	AUDAIR DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300044461	AUGUSTALOPES	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	ARIQUEMES
PENFEM	300055956	AURICÉLIA GOUVEA CAETANO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300007775	AURINO LEITE RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066637	AUREMIR SOUZA ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORT VELHO
CDJMAS	300066645	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066470	AUTENIRA CUSTÓDIO FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300067209	AUYDEN FERREIRA DE SOUZA	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300007757	AYRTON DA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300001717	BELIMAR ARAÚJO FREITAS DA SILVA	Oficial Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300060547	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ - MIRIM
USAAF	300037911	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300066359	BENEDITO JORGE DE OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300042453	BRÁULIO HENRIQUE MENACHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDGM	300038472	BRENO MARQUES AMARAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
PEENP	300016215	CÁRITAS DANTAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300042953	CARLITO DUMMER	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
ALMOX/GAF	300065986	CARLOS ADALBERTO CORBIN CASTRO	CDS-09	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300007595	CARLOS ALBERTO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300067175	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Diretor Geral CDS-15	SEAPEN	JI-PARANÁ
PEENP	300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GERENPP	300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066597	CARLOS ALBERTO LEÔNICIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300008453	CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300065904	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300050080	CARLOS ALEX MOURA BATISTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300007764	CARLOS DOUGLAS LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300039261	CARLOS EDUARDO ESCOBAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
PRAMC	300066493	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDGM	300042454	CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CPAMRM	300086472	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MACEDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
EAMB	300012926	CARLOS JORGE VILHENA SANTANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300038478	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDPM	300066232	CARLOS JÚNIOR ONÓRIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
CDJMAS	300065903	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAVLH	300003962	CARLOS SCHRAMM DE SOUZA	Tec. Contabilidade	SEAPEN	VILHENA
COGESP	300055895	CELENICE MARQUES COSTA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300065909	CELESTINO LESSA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDPB	300066939	CELSE ALVES CORRÊA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CDOP	300060690	CELSE QUIRINO CARDOSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDNB	300066885	CELSE RICARDO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	NOVA BRASIL.
NUSPEN	300066990	CELSE ROGÉRIO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066586	CÉSAR ARAÚJO BELEZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066894	CÉSAR PINTO BITENCOURT	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
C. D. P. B	300055955	CHARLEI ANDRE VENTORIM	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
P.E.M.R	300065910	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300064617	CHARLISSON REIS BANDEIRA	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GEREMP	300066600	CHRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066604	CÍCERO MARREIROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMGM	300007449	CILDO MENDONZA SANTANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
PEMR	300037869	CLARICE PESSOA DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300042955	CLAUDECI BARTELS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PAMC	300055927	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CERON	300037871	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300042455	CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CDPB	300045954	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA ROSA	CDS-11	SEAPEN	P.BUENO
CPAJARU	300050083	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDJARU	300060548	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDJARU	300066276	CLAUDINEI DOMINGOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDJMAS	300065912	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066592	CLAUDINÉIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
F.BOLAS	300012921	CLÁUDIO FRANKLIN SIMAS BRANDÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300050086	CLÁUDIO LIMA QUEIROZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
EHJ	300055957	CLÁUDIO LOPES NEGREIROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300042456	CLÁUDIO LUIZ CAVALCANTE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL



CDJMAS	300066599	CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300012906	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300037909	CLÁUDIO SIDNEY DE MATOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
GESPEN	300037885	CLÁUDIO SILVA E MOURA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066584	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDSLO	300050087	CLEBER FELIPE COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	STA LUZIA
PENFEM	300056828	CLEBER MARIANO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066596	CLÉCIO RIBEIRO MENDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300056922	CLEDSON FERREIRA BRASIL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066929	CLEDSON ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300066591	CLEDSON MOTA FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300018610	CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDOP	300067428	CLEYBER DUTRA MACHADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDARQ	300060479	CLEYDE SOARES SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PEMR	300037907	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066492	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJARA-MIRIM
CDJMAS	300066392	CLEITON AIRES ARAGÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066882	CLEUCIO SANTANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDJMAS	300066585	CLEMILSON DE FRANÇA ROCHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066946	CLENILDA EVENCIO SILVA	Agente Penitenciária	SEAPEN	ARIQUEMES
CPAF	300018604	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300042956	CLETO SIMÃO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R.MOURA
TER	300017081	CLOVES PEREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300008133	CLOVIS PIO MACHADO FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMARQ	300044201	CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
EAMB	300017059	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066589	COSMECI MARTINS REIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300012903	COSMO BARROSO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300018787	COSMOS EUGÊNIO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R.MOURA
CDPM	300041411	CRISANARA MAZA DE TOLEDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. MÉDICI
PEFEM	300060473	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300066995	CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCO	300042957	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
PAMC	300007857	CRISTINA HIRATA PRADO MARTINS	Psicóloga	SEAPEN	JI PARANÁ
GEREMP	300066605	DAIANE MATTOS PASSU	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
PCM	300066350	DAMIÃO RICARDO PEREIRA MARTINS	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
PEENP	300066610	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300038451	DANIEL CÉSAR FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PRGM	300030533	DANIEL NUNES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ - MIRIM
PEENP	300037866	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCO	300066334	DANIELA THAIS CARLOS DA SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
PEENP	300055929	DANIELLE ENDLISH ROCHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDSLO	300056829	DANILO CORA	Agente Penitenciário	SEAPEN	STA LUZIA
PRRM	300066519	DANÚBIA FERNANDA ZAMPIERI WENTZ	Agente Penitenciária	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDVLH	300060873	DARCI ALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPAF	300066925	DARCI ANDERSON DE BRITO CANGIRANA	Agente Penitenciária	SEAPEN	ALTA FLORESTA
CDVLH	300060532	DARLI BORGES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALV. DO OESTE
PRAMC	300037979	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDJMAS	300066613	DAVI FERREIRA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300042959	DAVI JOSÉ FERREIRA DE MELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDOP	300042480	DAVI RODRIGUES LEÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO P. O
CPAF	300038475	DÉBORA DA SILVA DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMARQ	300017165	DEISE MARA ALVES DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDARQ	300018642	DELMÍ OLIVEIRA ANDRADE SOARES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
EAMB	300037963	DENILSON LIMA MEDEIROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300038459	DÊNIO FRANCO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PEENP	300066608	DÊNIS FREIRE CORAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300042458	DENISI MARIA PERES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
PRAMC	300066487	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciária	SEAPEN	JI-PARANÁ
PAMC	300037968	DERVAL CARVALHO SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDPM	300060500	DERISVALDO VIEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRESID.MÉDICE
PENFEM	300056915	DIANA GOMES BARBOSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300057646	DIANE LÉA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	CDS-12	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300005681	DIEGO FURTADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300016071	DÍLSON JOÃO DANTAS CARNEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GEREMP	300050224	DILZA AGUIAR CACULAKIS	Assessora de Gabinete	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037877	DIMAS DE ARAÚJO BARROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300056830	DIMAS DE ARAÚJO BARROS FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300007786	DIMAS GABRIEL DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300038461	DIRCEU HENKER	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CPAO	300060687	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALV. DO OESTE
CDEO	300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPI. D'OESTE
CDPB	300066945	DIVINA DE SOUZA BORGES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CDJARU	300066273	DIVINA ETERNA PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDCAC	300012898	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300066607	DOMINGOS LÚCIO DOS ANJOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300055930	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300038463	DONIZETE BATISTA RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CDCAC	300042960	DONIZETE JOÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CPAM	300044218	DORACY MARIA DE ARAÚJO	Aux.Serv.Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO



COGESP	300043588	DORIVAL DE SOUZA FRANÇA JÚNIOR	Aux. Ativ. Administ	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300038746	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
EAMB	300037890	DURLIAN MODESTO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300066303	DYEMES ROGÉRIO LIMA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDJMAS	300042961	ECLAIR AREDES MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300038748	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDPB	300042482	EDERLUCIO VENTURIM	Agente Penitenciário	SEAPEN	P.BUENO
PRRM	300066474	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEENP	300066915	EDÍLO HELENO SILVA MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300060678	EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CDJP	300037948	EDIL DE SOUZA COUY	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CPARM	300019876	EDÍLSON PEREIRA BENTO	Aux. Em Ativ. Adm.	SEAPEN	R. MOURA
EAMB	300007783	EDÍLSON PEREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300043906	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	Ofic. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPM	300066320	EDINAMAR FORTUNATO CALDAS	Agente Penitenciária	SEAPEN	PRES. MÉDICE
CAPEP	300055931	EDIO VIEIRA BIET	Agente Penitenciário	SEAPEN	PÓRTO VELHO
GAF	300007835	EDINALDO LIRA DE SOUZA	Agente Penitencário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300066639	EDJAKSON JORGE TENÓRIO VIANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300037929	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300060680	EDMILSON DIAS DA SILVA	Agente Penitencário	SEAPEN	JI PARANÁ
PRAMC	300010366	EDMILSON INÁCIO DA SILVA	Oper.Maq.Pesadas	SEAPEN	JI PARANÁ
EHJ	300009141	EDNA FLORIZA SALVATIERRA DA CRUZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAVLH	300017444	EDNA MELO DE LIMA	Tec. Enfermagem	SEAPEN	VILHENA
PAMC	300009065	EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	Motorista	SEAPEN	JI PARANÁ
P.E.M.R	300037955	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
TER	300017147	EDNARDO LIMA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066617	EDNELSON NEVES DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPACAC	300015873	EDSON DE SOUZA PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PRGM	300042483	EDSON JOSÉ VIANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDJMAS	300066643	EDSON JÚNIOR PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066649	EDSON MACHADO DE MIRANDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PEMR	300066648	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300044128	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300067184	EDSON SOARES RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037870	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300066618	EDUARDO GOMES DE MOURA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300055932	EDUARDO HERMÍNIO FERREIRA RIBAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAGM	300060520	EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ - MIRIM
CDJMAS	300066365	EDVALDO FILHO SANTANA DO AMARAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066954	EDVALDO SOARES CAETANO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
RECAMB.	300060675	EDEVANIO ESTEVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300046634	EGEN PINTO SALES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300042962	ELAIR HENRIQUE ROOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PENFEN	300007826	ELANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAARQ	300055958	ELANE NUNES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CPCO	300060514	ELCIO DE LEMES GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	COL. DO OESTE
PEENP	300066630	ELDURVAL MENDONÇA DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAARQ	300044463	ELENIRA FERNANDES	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	ARIQUEMES
NUSPEN	300001775	ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCM	300060549	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
CDJMAS	300055914	ELIANA JESUS NICÁSIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDAF	300060544	ELIANA LEANDRO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
CPAFGM	300039230	ELIANA MARTINS FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CPAF	300017077	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF/RH	300045558	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA CAÚLA	Chefe de Núcleo - CDS -12	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDVLH	300017458	ELIANE MONGENOT DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	SEAPEN	VILHENA
CDARQ	300041410	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
NUSPEN	300067051	ELIANE TÂNIA ORTEGA	CDS - 11	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300067074	ELIENE ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDOP	300060550	ELIAS GOMES VIANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDJARU	300042271	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
GESPEN	300066615	ELIAS SOARES	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300066434	ELIAS TEIXEIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ.-MIRIM
PEENP	300066646	ELIAS MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300061232	ELIAS NEREU TETI	Agente penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDOP	300066466	ELIEL ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
Esc. Enio P.	300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Professora Nível III	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300060689	ELIOZANI MIRANDA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDPB	300042258	ELISEU BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
CDJMAS	300039231	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300060996	ÉLITO DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ.-MIRIM
PROCON	300018574	ELIZABETH JESUS CORTEZ MADRUGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CPAFGM	300017208	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
PENFEM	300066912	ELISÂNGELA MATIAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066386	ELIZAFAN ALMEIDA FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300048641	ELIZEU INÁCIO NUNES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJP	300056832	ELIZEU SEGATTO PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300055925	ELLEN REGINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO



CPAVLH	300019853	ELMA OLIVEIRA MELO	Agente Penitenciária	SEAPEN	VILHENA
*TER	300017040	ELOADYR LIMA SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDOP	300066473	ELOI MURBACH DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDVLH	300008451	ELOIDES MARIANO ALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDRM	300042963	ELOIR CANDIOTO ROSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEMR	300037972	ÉLSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
F.BOLAS	300044155	ÉLSON PEREIRA DA SILVA	Oficial de Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CDOP	300066477	ÉLSON ROSA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDJMAS	300066675	ELSONIR BASTOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066917	ELVIS ELIAS LOBO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CPACAC	300042964	ELY JOSÉ DE ANDRADE	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PEMR	300055960	EMERSON CLEY GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
ALMOX	300055863	EMERSON DE SOUZA NUNES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300086471	EMERSON DIAS TERRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI - PARANÁ
PRAMC	300042490	EMERSON FERREIRA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDMO	300066381	EMERSON MONTEIRO DAMBROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	MACHADINHO
*T.R.E	300015802	EMÍLIA HELCA DE OLIVEIRA MEDEIROS	Ag. Atividade Administ.	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESPE	300007779	EMIZAEAL CHAGAS DE SANTANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300066948	ENÉIAS ÁLVARO SEVERO GUIMARÃES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
PRRM	300066520	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CPACAC	300042261	ENIO GOMES ALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDNB	300060516	ENOQUE DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	Nova Brasilândia
PEMR	300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037967	ERIALDO BARRETO PACIFICO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEN	300043215	ERICA OLIVEIRA CHAQUIAN	Psicóloga	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300042266	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300055864	ERNANDES FIRMINO SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007781	ERNESTO AMORIM RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066633	ESLILDO DA COSTA SEMPER	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300060505	EUDES ANTÔNIO RODRIGUES DA VITÓRIA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJMAS	300066653	EUDES DE OLIVEIRA PASSOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300018603	EUNICE ALVES GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDJMAS	300066650	EUNÍLIA MILHOMEN DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300051024	EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO	Médico	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300055871	EURICO WANDER DÁVILA. DO NASCIMENT	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300017103	EVA MARIA FONSECA DE SÁ	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
NUSPEN	300037899	EVA VILMA SERRÃO FILGUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300042264	EVANDO DE OLIVEIRA BRITO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CAPEP	300066631	EVANDRO ARAÚJO DE SOUZA	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066627	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066625	EVANDRO GARCIA DE MENDONÇA	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
P.E.M.R	300065914	EVANDRO FERREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300067045	EVANDRO MAIA MOTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300016078	EVANILSON PINHEIRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300038454	EVERALDO SEBASTIÃO FORTINELI SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDARQ	300039252	EVERTON IANES DE ASSIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDCACOAL	300055962	EVODIO MARCELO DE FREITAS	Agente penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PRRM	300042257	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
CDARQ	300066949	FÁBIO DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJMAS	300066409	FÁBIO FERREIRA DAS CHAGAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300086468	FÁBIO GARCIA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJARÁ-MIRIM
CDJMAS	300066367	FÁBIO LOPES RIBEIRO	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066400	FÁBIO SILVA ROTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066402	FABRÍCIA KELEN MARTINS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAF	300066943	FÁTIMA APARECIDA CAMPÔE REDIVO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
CPAMCAC	300042966	FELIPE PRETI FRAGOSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PCM	300060528	FELIPE SANTIAGO NETO	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
CDCAC	300060462	FELIPE WENDT	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJARU	300065906	FERNANDO ALEX DE MORAIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
PEENP	300055875	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300038487	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJMAS	300066914	FERNANDO DA CRUZ SENA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066931	FERNANDO RAMOS ANDERSON	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300037920	FERNANDO ROBERTO GALHARDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300037906	FITIPALDI DA SILVA CRUZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300009007	FLAVIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDPB	300038476	FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
ACADEPOL	300048645	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300066484	FLORACI MENDES SILVA	Agente Penitenciária	SEAPEN	JI-PARANÁ
PENFEN	300043778	FLORINDA DE PAULA REIS	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300060531	FRANCIALES CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. - MIRIM
EAMB	300055883	FRANCICLEI RIBEIRO MIRANDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066396	FRANCILDO GOMES LEAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300055890	FRANCILEY SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066418	FRANCINEI GOMES LEAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300017041	FRANCINETE SILVA BARROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300060691	FRANCION RAMOS DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. - MIRIM
GAF	300043907	FRANCISCA ALVES FREITAS	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300043916	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA SOUZA	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300007796	FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO



CDCAC	300003126	FRANCISCA IVANIS LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PENFEM	300066428	FRANCISCA LUCIANA MOURA DE O.	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAFGM	300066427	FRANCISCA OSMARINA SILVA	Agente Penitenciária	SEAPEN	GUAJ.-MIRIM
CDJMAS	300066414	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
COPEN	300042972	FRANCISCO ALVES SANTANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300037898	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300012916	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300017035	FRANCISCO BARROSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDOP	300045554	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	CDS - 13	SEAPEN	OURO PRETO
CDJMAS	300066353	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300012901	FRANCISCO CHAGAS LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300056833	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066406	FRANCISCO CORREIA DE SÁ	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300012920	FRANCISCO CORREIA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300055785	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300007782	FRANCISCO DAS CHAGAS BEM	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
GAF	300012922	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066485	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO N.	Agente penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
PEMR	300066338	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA QUEIROZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300065905	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDGM	300039256	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
NUSPEN	300043632	FRANCISCO DIONÍSIO RODRIGUES	Motorista	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066352	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066423	FRANCISCO EDISON SANTANA ANDRADE	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAVLH	300042473	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
EHJ	300012891	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300066505	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300055787	FRANCISCO ILTON CAMPOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300042270	FRANCISCO IVAN MACIEL	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CAPEP	300055963	FRANCISCO JAILTON DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300003131	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
PRGM	300066447	FRANCISCO LÁZARO CORTEZ DO N.	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
GAF	300017033	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066399	FRANCISCO MACHADO DO N.	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066341	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300055789	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300037914	FRANCISCO UBIRATAN G. DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300038497	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO T.	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
PEMR	300066913	FRANCISMA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066390	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066358	FRANKMAR DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300066271	FRED WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDGM	300066415	FREDSON DE MOURA SOL SOL	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ.MIRIM
ASSEJUR	300055765	GABRIEL DE MORAES CORREA TOMASETE	Assessor Jurídico CDS - 16	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300014964	GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO	Agente Ativ. Adm.	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCM	300060551	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
CDGM	300060535	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. - MIRIM
CDJMAS	300066947	GEDILSON DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300042475	GELSON DA SILVA BRATILIERE	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDOP	300060529	GEOVANIA BORCHARDT	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
PRRM	300066523	GEOVAN BEZERRA NEVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDJMAS	300066905	GEOVAN OLIVEIRA MONTE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDNB	300066417	GEOVANE PADOVAN	Agente Penitenciário	SEAPEN	NOVA BRASIL.
CDJMAS	300066910	GEOVANI MAIMURA FELIX	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300038427	GENÉSIO DA SILVA CASTOLDI	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDPB	300066952	GENÉSIO VITOR DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CDPM	300060517	GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
CDJMAS	300066906	GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300067044	GERALDO FERREIRA LINS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300016084	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066363	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
GAB	300045499	GEREMIAS PEREIRA BARBOSA	Assessor de Gabinete - CDS 14	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066266	GERCIVAN CRUZ DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
EAMB	300012915	GERÔNIMO PEDRO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300055876	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066668	GESIMAR MONTEIRO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300003137	GETULIO CHAGAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCEREJ	300050089	GETULIO MARTINS BRUM	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
EAMB	300012893	GETULIO SOARES BATISTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066452	GIL GLADSTON DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CAPEP	300017028	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300066908	GILBERTO DAMATTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PRRM	300065898	GILBERTO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDOP	300055878	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDCAC	300019237	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
COGESP	300007759	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300042978	GILBERTO WOSNIAK	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI - PARANÁ
CDJMAS	300066911	GILDÁSIO DE SOUZA HERMOGENES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300039285	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDEO	300042986	GILENE ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPI. D'OESTE



PRAMC	300060521	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PEENP	300055879	GILMAR FREIRE RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300066909	GILMAR MARTILIANO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300042787	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEENP	300037875	GILSON GALDINO DE MORAES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAO	300066923	GILSON MARINHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALVORADA
PEMR	300007818	GILSON TIMÓTEO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
SEAPEN	300045084	GILVAN CORDEIRO FERRO	Secretário - CDS - 20	SEAPEN	PORTO VELHO
CPSM	300066312	GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	SÃO MIGUEL
CAPEP	300066999	GIOVANI JÚNIOR MORAIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCOL	300060696	GIOVANNI LUIZ MACHADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
CDOP	300066903	GISELE APARECIDA DA SILVA FUSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDNB	300060552	GIVANILDO BEZERRA OSÓRIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	Nova Brasilândia
PRRM	300066522	GLAUBER OTÁVIO TABALIPA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CPAF	300045065	GLINIS LOPES PEÇANHA GOMES	CDS - 11	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066880	GLEDSON FIRMINO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PRGM	300060886	GLEISON CESAR DANTAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ.-MIRIM
CDVLH	300066879	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PENFEN	300043914	GRAÇA BATISTA DE ALMEIDA	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300017062	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300017134	GRACILDA QUINTÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
PFGUAJ	300017025	GUARACI FÉLIX DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJARÁ MIRIM
CPCM	300060889	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
NUSPEN	300038431	HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
CDPMED	300043255	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES.MÉDICI
PENFEM	300034327	HANEN MOHAMOND ABDUL RAZZAK	Médica	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300066889	HARLEY DA SILVA QUIRINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
EHJ	300009135	HAROLDO JOSÉ DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066665	HAROLDO LEITE RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066666	HEDNEY QUEIROZ DOS ANJOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300050102	HELANO RELRIS DAMASCENO E SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
VEP	300017082	HELIA FERREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDNB	300066425	HELLEN JOSEANE LIMA VIDAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	NOVA BRASIL.
CDPB	300039848	HÉLIO AQUILES PACHECO JUNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
CAPEP	300017030	HELIO ELIAS QUEIROZ DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300064614	HÉLIO GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300016085	HELIO GOMES DA SILVA	Aux. serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300064082	HÉLIO TEODORO PEREIRA	CDS - 13	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEENP	300066667	HELTON DOS SANTOS MOURA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300038210	HELVÉCIO PINTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
RECAMB.	300008134	HELVIS ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300037962	HENIO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMJP	300042476	HENRIQUE ALEXANDRE DE S. RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDJARU	300066270	HERMÓGENES BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CPAJARU	300016974	HERMINIA PANTOJA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
EHJ	300003141	HIDELBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300053634	HILÁRIO TEIXEIRA	CDS - 11	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDPM	300038435	HILDON LUIZ SALTON	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICI
CDARQ	300060491	HILDA IANES DE ASSIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CPAGM	300060485	HILDENIZA CASTRO DA S. FURTADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. - MIRIM
CDVLH	300037957	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPCEREJ	300066283	HUMBERTO LIMA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
PEMR	300066662	HUNCILCA PEREIRA BRAGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300086490	IGOR PEREIRA SALVADOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066661	ILEIR RODRIGUES DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300065899	INGO LUIZ SALVI	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300007754	IODETE BELARMINO CAETANO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAFMG	300039923	IRACEMA CORREA CAVALHEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
PAMC	300019473	IRACY ALTUIG MAGALHÃES	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDJMAS	300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066655	IRAILTON SOUZA BRAGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300039181	IRENILDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PRRM	300066469	IRINEU FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
EAMB	300007819	IRINEUTON DE FREITAS LEAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCM	300066459	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
FAZER/JP	300016975	IRLANDA CORTE DE AQUINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDMACHAD	300067049	IRLEY COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	MACHADINHO
Esc. Ênio P.	300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Professor Nível III	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAF	300007803	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPÓS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037938	ISMAEL FLORÊNCIO DE MOURA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300066308	ISMAR JOSÉ KRUMENAUER	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDPB	300060536	ISRAEL DOS SANTOS TINÉ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CPAF	300066926	ISRAEL LOPES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
GEREMP	300049209	ITACY ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL	Gerente do GEREMP CDS - 16	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300007797	IVANEIDE BRASIL RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300033969	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	Tec. Contabilidade	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300012902	IVANILDO FRANCISCO FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDARQ	300060523	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
Esc. Ênio P.	300018673	IVANILDO MALCHERDE OLIVEIRA	Professor Nível I	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300044656	IVANIR FÁTIMA SIQUEIRA TENÓRIO	Aux. Administrativa	SEAPEN	ROLIM MOURA



CDJMAS	300066656	IVONALDO LIMA CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDEO	300066405	IVONE FÁTIMA R. DA SILVA SIMÕES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
GESPEN	300037950	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007773	IZAIAS FERNANDES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300017101	JACINTHO BISPO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300056834	JAQUELINE DE FREITAS FERNANDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300066887	JACQUELINE LIA CARATI	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT.BUENO
NUSPEN	300059617	JACQUELINE PEDRAZA MENDES	Assessora Técnica CDS - 14	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066547	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066644	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300042996	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDJARU	300060525	JAILISON CORREIA DAMASCENO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
EAMB	300017038	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPM	300042494	JAIME GULART	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. MÉDICI
CPAVLH	300042477	JAIR ATÍLIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
Crec.Tia Dora	300003188	JAIR BERDUSCHI	Motorista	SEAPEN	VILHENA
CDNB	300066437	JAIR DOS SANTOS TEODORO	Agente Penitenciário	SEAPEN	NOVA BRASIL.
CDJMAS	300066587	JAIR GALDINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300066886	JAIR MENDES TAMAROSSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT.BUENO
CDJARU	300066314	JAIR ROBERTO ZAMBOM	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
PRRM	300055964	JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
CDPM	300066300	JAIR WIONCZAK	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
SESDEC	300037992	JAIR EMERSON DE OLIVEIRA DONATO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300055880	JAIR RAFAEL MACHADO DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
PEMR	300037928	JAIR SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300038460	JAKSON NURNBERG	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDVLH	300066888	JAMES PINHO LADISLAU	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDNB	300060553	JANACI LOURENÇO GONÇALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	Nova Brasília
GESPEN	300037917	JANAINA CARVALHO ALDUNATE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300056835	JANDES DA SILVA EDUARDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDOP	300066904	JANE BARRETO DE FARIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
PEENP	300017163	JANETE LÁZARO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300050986	JANETE MOREIRA DOS SANTOS	CDS - 10	SEAPEN	ARIQUEMES
CPAVLH	300003226	JANETE TABALIPA MARINI	Tec. Serv. Saúde	SEAPEN	VILHENA
DTFA	300047711	JANIRA HOLANDA LEITE	Aux.Ativ. Adm.	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300055882	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300039184	JACQUELINE ALVES BORGES	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDEO	300066403	JAQUELINE DE SANTANA FERNANDES	Agente Penitenciária	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
CDEO	300066401	JEAN DIEGO PESSOA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
CDGM	300039190	JEFFERSON CARLOS GÓES CAETANO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
CPAMGM	300066424	JEFFERSON LIMA DA PAZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDJMAS	300066622	JEFFERSON NEY BENTES BEZERRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300066482	JEFFERSON PEDRAZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDGM	300066553	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300055782	JEFFERSON RODRIGUES LOBATO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066951	JENNIFER LOUSANO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CPAVLH	300004582	JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS NETO	Aux. Adm.	SEAPEN	VILHENA
CDJMAS	300066593	JERÔNIMO PEREIRA DE MESQUITA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066549	JESIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300050091	JHONES ALVES GONDIN	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDCAC	300040492	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
GAF	300043577	JOANA CALADO DA SILVA	Aux.Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300017032	JOÃO ALVES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066366	JOÃO BATISTACARLOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDMACH	300018575	JOÃO BATISTA CIRILO	Agente Penitenciário	SEAPEN	MACHADINHO
CDVLH	300066890	JOÃO BATISTA DA ROCHA VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
EAMB	300007766	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300055934	JOAO BATISTA PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
PEMR	300060522	JOÃO BOSCO CARVALHO DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300057159	JOÃO CAMARGO COSTA JÚNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDARQ	300017210	JOÃO CARLOS CAMPANARI	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
GEREMP	300055761	JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300007784	JOÃO EVANGELISTA ALBANO LUZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCO	300060519	JOÃO ERCULANO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COL. DO OESTE
PRRM	300065900	JOÃO EUDES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PRAMC	300037882	JOÃO GOMES PAULINO SOBRINHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDCAC	300038441	JOÃO GONÇALVES VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300055887	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
FASER	300017057	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCOLOR	300042495	JOÃO JOSÉ PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
Esc. Ênio P.	300017024	JOÃO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPARM	300042973	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDARQ	300066636	JOÃO ROBSON LOUSANO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
EAMB	300016972	JOÃO RIBEIRO DA CRUZ NETO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300067000	JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESP	300016946	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300007755	JOÃO WILSON SOARES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300016050	JOAQUIM DE LIMA GUEDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066552	JOAQUIM MARINHO FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066634	JOBERTO SOARES CUNHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO



CDEO	300066397	JOEL ALEXANDRE	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
CDJP	300042970	JOEL DE ARAÚJO PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CPAM	300017084	JOEL LIMOEIRO MARTINS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300067050	JOELSON ALIOMAR RIBAS PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PORTO GRANELEIRO	300042276	JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA	Ag. Penit. (disp. PORTO GRAN.)	SEAPEN	PORTO VELHO
CDSL	300056836	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	SANTA LUZIA
PRRM	300065902	JONAS ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PRAMC	300042971	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDGM	300050092	JONAS MOREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDJP	300042272	JONES DOS SANTOS SILVA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDPM	300055888	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
EAMB	300037868	JORGE ABÍLIO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066543	JORGE ALEXANDRE FRANCO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300038443	JORGE BEZERRA GORAYEB	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
F. BOLAS	300037987	JORGE BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300007778	JORGE CALADO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300017086	JORGE CHEDIAK JUNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300038426	JORGE FELIPE FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDARQ	300038743	JORGE WILIANS DA SILVA BATISTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJMAS	300066541	JOSÉ ALEXANDRE SIDRIM H. GUERRA	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066542	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300037926	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066652	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300037887	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300017031	JOSÉ ANTONIO SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCOLOR	300042968	JOSÉ APARECIDO SOARES ROSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
EAMB	300007828	JOSÉ ATALÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300012909	JOSÉ BONIFÁCIO GALVÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300038498	JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300038751	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CAPEP	300012923	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300018611	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PENFEM	300017146	JOSÉ CARLOS LOPES DO AMARAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300009674	JOSÉ CARLOS MACIEL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066646	JOSÉ CARLOS PRZBYSZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300037903	JOSÉ CARLOS TRIFATES DE AMORIM	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300009850	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDVLH	300006666	JOSÉ CASSIMIRO DE CAMARGO	Motorista	SEAPEN	VILHENA
GAF	300008141	JOSÉ DE RIBAMAR NUNES A MEIRELES	Ofic. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300043624	JOSÉ DORVANDI MARQUES DOS SANTOS	Ofic. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300037908	JOSÉ EDUARDO PEREIRA TONIN	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
FAZER	300037988	JOSÉ EMERSON FERNANDES MIRANDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300012918	JOSÉ ENILTON PEROTE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCEREJ	300060685	JOSÉ FELIPE CORREIA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
PEENP	300037894	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO F.	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066877	JOSE FRANCISCO SOUZA ANDRADE	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPAJARU	300012930	JOSÉ HILTON OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CDJP	300037930	JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PRRM	300066526	JOSÉ JESUS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDRM	300042974	JOSÉ JUNIOR DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDJMAS	300066611	JOSÉ LÁZARO COSTAGONÇALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066590	JOSÉ LOPES DE AMORIM	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESP	300037954	JOSÉ LUCIO FREITAS GUARATES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300060484	JOSÉ LUCAS CEZÁRIO MACIEL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CDPB	300045432	JOSÉ MARCELO DA SILVA	CDS - 13	SEAPEN	PIMENT. BUENO
NUSPEN	300042967	JOSÉ MARCO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300060511	JOSÉ MARCOS PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300066628	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066601	JOSÉ MARIA GIBERT BEZERRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300015881	JOSÉ MARIA MORAIS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300008448	JOSÉ MARQUES DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300016207	JOSÉ MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300055780	JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300012904	JOSÉ NILSON NASCIMENTO SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300065908	JOSÉ OLÍMPIO LIMA SILVA JÚNIOR	Agente penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PRAMC	300066480	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PRRM	300086473	JOSÉ ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDPB	300066885	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CAPEP	300065841	JOSÉ ROBERTO MACEDO FERNANDES	Agente penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300066525	JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEENP	300009134	JOSE RIBAMAR LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300017044	JOSÉ RIBAMAR MELO SILVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066369	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300066596	JOSÉ TIARLES DE OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066583	JOSÉ VALMIR PINTO MELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300016969	JOSÉ VANDEVALDO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300038482	JOSÉ WILLIANS TEODORO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300066548	JOSELSON ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAFEM	300017145	JOSENITA ALMEIDA BARROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300038492	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES



PEMR	300055966	JOSIANE FELIX OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066544	JOSIAS ELAGE PINHEIRO JÚNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300066507	JOSIAS FERREIRA RUFINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PEMR	300066606	JOSIEL DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300055781	JOSILEY PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066551	JOSINEI FREITAS DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300006955	JOSSEMAR TEIXEIRA ARAÚJO	Oficial de Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESP	300007827	JOSUÉ BERNARDO DE MENEZES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066550	JOSUÉLIO DE FREITAS DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAB	300047925	JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR	Coordenador Técnico CDS - 18	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300039193	JUAREZ VITORINO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CPRM	300042498	JULIANA APARECIDA PARCIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
NUSPEN	300057756	JULIANA CHIOQUETA NOGUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300055928	JULIANA HERNANDES DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037905	JULIANA OENNING	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300037904	JULIANO PINTO RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PEMR	300066585	JÚLIO CASTRO SOARES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
SESDEC	300012919	JULIO VIANA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJR	300042274	JURACI DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDVLH	300060439	JURACI SANTOS DUARTE	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDVLH	300042975	JURANDIR LICO DE CAMARGO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPCM	300012905	JUSCELINO ROCHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
PRGM	300007788	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
CPAFGM	300041414	JUSSARA ARAÚJO CASTRO FLORENTINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
PEMR	300017060	JUSSARA DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300056837	JUVENAL RODRIGO RULNIX	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
CDRM	300038509	KENIA FELIPE COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDVLH	300066892	KEYNE RODRIGUES GONÇALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDCAC	300042976	KLEDISON FERNANDO BIZI	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOA
CPALVO	300060697	KLEBER TAVARES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALV. DO OESTE
CDARQ	300017079	LAIDY TEIXEIRA HERINGER	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJMAS	300043910	LAURITA PINTO PEREIRA DE SOUZA	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300055881	LEANDRO BRUNO G. ZANELATO	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
CDOP	300066902	LEANDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDPB	300042256	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
PRRM	300065896	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PRAMC	300055892	LEANDRO SANTOS ARAUJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PRAMC	300018602	LEDA APARECIDA DUARTE	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PRAMC	300037847	LEIA ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESP	300043579	LELIA BATISTA MACHADO	Aux. Serviços Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066488	LENILSON MORAIS LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066996	LEOMAR CAMILO QUARESMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300060498	LEOMAR GONÇALVES DOS NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PRRM	300042260	LEONARDO CUNHA FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROL. DE MOURA
CDARQ	300017080	LEONARDO TEIXEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJP	300055907	LEONEL PAULO FREITAG	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CPAFGM	300038439	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
CDJP	300042977	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI - PARNÁ
PEENP	300055909	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300042994	LIDIOMAR GONÇALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PAMC	300055916	LINCOLN PONTES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300086470	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDALT.FLO	300060698	LINDOMAR ABREU DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
PRGM	300060535	LINDOMAR CARDOSO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDNB	300066946	LINDOMAR CUSTÓDIO MAGALHÃES	Agente Penitenciário	SEAPEN	NOVA BRASIL.
CDJMAS	300066463	LOURIVAL FERREIRA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066472	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007791	LUCIA BRAZ DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066467	LUCIANA NOGUEIRA GAMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAO	300066924	LUCIANA PIRES DE CAMPOS LIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALVORADA
CDVLH	300041415	LUCIANE CARLA DOS REIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PAMC	300042496	LUCIANO DA PURIFICAÇÃO SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300066509	LUCIANO GOMES AGUIAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300042980	LUCIANO JOSE VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PEMR	300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066504	LUCIANO MORELI POLES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300049175	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	CDS - 15	SEAPEN	G. MIRIM
PEENP	300037884	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300055631	LUCIANO DE SOUSA REBOUÇAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066454	LUCILANES SOUZA DE MORAES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
FASER	300042509	LUCINEI GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300039220	LUCINÉIA ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PRRM	300040494	LUCINEIA BEILKE	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDVLH	300066878	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PAMC	300018605	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PEENP	300067052	LÚCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO C.	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300060466	LUCIVALDO VERA BRAGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDALT.FLO	300060463	LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS F.	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
GAB	300037845	LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300018559	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ



CDJP	300042982	LUIZ ALBERTO PECCIN	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PEMR	300066456	LUIZ ANDRÉ MORAES DO AMARAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300042497	LUIZ ANTONIO CANDIDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
F.BOLAS	300007777	LUIZ AUGUSTO BOTELHO BARROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300060467	LUIZ AUGUSTO MATHEUS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. - MIRIM
EHJ	300012935	LUIZ CARLOS GADELHA PLÁCIDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDOP	300055919	LUIZ CARLOS PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDJMAS	300065895	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300055969	LUIZ CESAR LUZZANI	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300060449	LUIZ COSTA VELOSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300007760	LUIZ FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300060448	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
GAF	300012925	LUIZ PEREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GERSPEN	300012890	LUIZ PEREIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EAMB	300015867	LUIZ RODRIGUES CHAVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300042499	LUIZ ROSA PIOVESAN	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CPAM	300038252	LUIZ SERVILHO FARIAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEN	300043712	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	Motorista	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066458	LUZELENE CORREIA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GEREMP	300007815	LUZINALDO MARCELINO DE LIMA	Engenheiro Industrial	SEAPEN	PORTO VELHO
PROCON	300017102	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDCACOAL	300066374	LUZINETE SANTANA MANZOLI	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PENFEM	300066493	LUZINETE ZURICA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300037859	MADALENA DE FREITAS FERNANDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300002556	MADELAINE STELLA MOTA DAHER	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
PEENP	300055903	MADISSON FERREIRA MENDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300007830	MAGNO PINHEIRO MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
FAZER/ARQ	300060453	MANOEL ALVES RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PRAMC	300066510	MANOEL ESTEVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300066384	MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
FAZER	300042291	MANOEL MARIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
ALMOX	300055823	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCEREJ	300038455	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CPAM	300002795	MANUEL DE JESUS SALES RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300066511	MANUEL MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDVLH	300018600	MARA ROSANE PEREIRA DA S. BERTOLO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PAMC	300018580	MARCELANE VIEIRA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDOP	300042984	MARCELINO WILLE	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
PEENP	300066398	MARCELO BEZERRA LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300038470	MARCELO COUTINHO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PEENP	300066377	MARCELO DE JESUS GABRIEL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300042500	MARCELO DE MATOS BRAGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
PRGM	300050093	MARCELO DE PAULA BRASIL	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDJMAS	300066395	MARCELO DOS SANTOS COUTINHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300038921	MARCELO GONZAGA LELLES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300038752	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARQUEMES
CDCACOAL	300038505	MARCELO LUIS DE OLIVIERA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300066318	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300050095	MARCELO SOARES DE RESENDE	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDPB	300017061	MÁRCIA MARIA BATISTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
CDCACOAL	300066267	MÁRCIA ROBERTA DE SOUZA	Agente Penitenciária	SEAPEN	CACOAL
GEREMP	300049267	MÁRCIA VASCONCELOS SANTOS	Assessora	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300066536	MARCÍLIO SILVA DE AQUINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORT VELHO
GEREMP	300064550	MARCÍLIO SILVA PAES	CDS - 12	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066899	MÁRCIO ANTÔNIO LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDPM	300042983	MARCIO CÉSAR BERTÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
ALMOX	300055814	MARCIO FERREIRA MENDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300042263	MARCIO NERES PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PEENP	300042277	MARCIO RAIENO DA SILVA BRITO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDMACH	300066344	MÁRCIO RODRIGUES PORTUGAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	MACHADINHO
GESPEN	300066364	MARCOS AFONSO LUNIER PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300007834	MARCOS ANTONIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
NUSPEN	300037892	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066491	MARCOS ANTÔNIO PINTO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDEO	300066394	MARCOS ANTÔNIO SCHONS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG.D'OESTE
PRGM	300066481	MARCOS ARNALDO M. O NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDJMAS	300066556	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPM	300060686	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES LIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRESID. MÉDICE
CDPM	300066296	MARCOS BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
CDCO	300066333	MARCOS CESAR NAUE	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
EAMB	300060695	MARCOS FELIPE COELHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066461	MARCOS FERNANDO ALVES RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDPM	300043256	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
CPARM	300042293	MARCOS HENRIQUE BELGAMAZZI	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PRRM	300065892	MARCOS MACHADO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDJARU	300038754	MARCOS MACHADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CDCACOAL	300066375	MARCOS MAURÍCIO BRANDÃO F.	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300066535	MARCOS REIS BATISTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPM	300037946	MARCOS ROBERTO DA SILVA CÉSAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. MÉDICI
COGESP	300017034	MARCOS VALENTIN DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO



PEENP	300066533	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300060599	MARCUS ANDRÉ MARTINS FRADE	Gerente Regional CDS - 14	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066382	MARCUS JOSÉ ARAÚJO FERNANDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300064415	MARCUS VALÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	CDS - 13	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CPAJARU	300009265	MARGARIDA MARIA BARZANE JARDIM	Aux. Ativ. Administ	SEAPEN	JARÚ
FASER	300014289	MARGARIDA SOARES CHAVES	Administradora	SEAPEN	PORTO VELHO
Esc. Ênio P.	300016016	MARIA ANITA MONTES	Agente Administrativo	SEAPEN	PORTO VELHO
CDNB	300066442	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	NOVA BRASIL.
CPAVLH	300007182	MARIA APARECIDA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	VILHENA
PENFEM	300055971	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300016967	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESP	300015877	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MOURAO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300043578	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007817	MARIA DAS GRAÇAS MELO	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300017051	MARIA DAS GRAÇAS VALETIM	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PRAMC	300066512	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	Agente Penitenciária	SEAPEN	JI-PARANÁ
DTFA	300034439	MARIA DE LOURDES FEITOSA	Tec. Previdência	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300002769	MARIA DE NAZARÉ MODESTO NÓBREGA	Aux. Enfermagem	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300014978	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA	Auxiliar Administrativa	SEAPEN	PORTO VELHO
CPACAC	300045111	MARIA DE SOUZA	CDS - 11	SEAPEN	CACOAL
GAF	300020048	MARIA DE SOUZA LIMA	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300018567	MARIA DIAS DA COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
GESPEN	300016971	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300033962	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	Recepcionista	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAF	300003135	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEN	300001332	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	Oficial de Manuten	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300011514	MARIA DO SOCORRO GUEDES BRITO	Professora	SEAPEN	VILHENA
DTFA	300034196	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	Datilógrafo	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEN	300001650	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300042280	MARIA ELENIR DE ANDRADE	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
GESAP	300055812	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300018566	MARIA ELENA DE ASSUNÇÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDMACH	300066498	MARIA ELENA LOPES	Agente Penitenciária	SEAPEN	MACHADINHO
GESAP	300012928	MARIA GEORGETE SARMENTO LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300034240	MARIA GORETH CARDOSO DE SOUZA	Telefonista	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300066521	MARIA GRACILENE ROCHA FERNANDES	Agente Penitenciária	SEAPEN	ROLIM MOURA
PRAMC	300018609	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300039206	MARIA HELENA PACHECO MARCELINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
CPAVLH	300011457	MARIA IGNEZ BENETOLE	Aux. /ser. /Saúde	SEAPEN	VILHENA
CDPM	300066289	MARIA JANETE BEZERRA	Agente Penitenciária	SEAPEN	PRES. MÉDICE
CPAVLH	300008119	MARIA JOSÉ DA SILVA	Aux. Serv. /gerais	SEAPEN	VILHENA
CDARQ	300044623	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Administrativo	SEAPEN	ARIQUEMES
PAMC	300018608	MARIA JOSÉ SIQUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
DTFA	300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professora Nível III	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300043915	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	Aux. Serv. /gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300038479	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
ESCOLA	300001314	MARIA MABEL GUIMARÃES	Agente Ativ. /Adm	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066537	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007792	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300043908	MARIA ROSA DA SILVA	Aux. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300045044	MARIA ROSÁRIO ALMEIDA DE SOUZA	CDS - 12	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300015631	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	Auxiliar de Ativ. Adm.	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300060512	MARIA ROSILENE SOBRAL C. RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. - MIRIM
CDCACOAL	300039201	MARIA SALETE LOPES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300007793	MARIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
TCO	990349	MARIA SILVIA GARCIA	A disp. Do TCU	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMJIP	300018569	MARIA VERÔNICA JOSÉ	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CAPEP	300016968	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300066524	MARIANA ALEXSANDRA J. F. KATSURAGI	Agente Penitenciária	SEAPEN	ROLIM MOURA
ASSEJUR	300038490	MARIANY EVA ALENCAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300017105	MARILDA JOSÉ DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
GAF	300015879	MARILEA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300040495	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDVLH	300041417	MARILUCIA DOS REIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDEO	300038502	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPI. D'OESTE
PENFEM	300066534	MARILZA RIBEIRO LOURENÇO	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066373	MARINALDO FROZ AMORIM	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300043501	MARINETE GONÇALVES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066380	MARINETE MARTINS FIRMINO	Agente Penitenciária	SEAPEN	CACOAL
CDRM	300042502	MARINHO ROCHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDVLH	300007531	MARINO RODRIGUES SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PEENP	300066449	MARIO JORGE GUALBERTO RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300066527	MÁRIO JORGE RAMOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300057748	MÁRIO RAIOL FRADE	Ass. de Controle Interno CDS-14	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066528	MÁRIO ROBERTO GÔES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007800	MARISTELA REGINA BARROSO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300007785	MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
F.BOLAS	300037851	MARIVALDO CÔRDULA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037851	MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO



CDGM	300066419	MÁRJORI NONATO CAMPOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
ESCOLA	300017039	MARLENE ARAÚJO DO NASC. CASTRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300045715	MARLENE DE SOUZA CHORE	CDS - 10	SEAPEN	G. MIRIM
GESAP	300055806	MARLENE LUZ DE ANDRADE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMJP	300018576	MARLI INÁCIO TERRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
PENFEM	300066998	MARLI PESSOA DA SILVA	Agente Penitenciária	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESP	300017036	MARLI RAMOS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEN	300007787	MARLINILDES REIS BRANDÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066351	MARLON CHARUPÁ PAZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300017058	MARLY MARQUES DA FROTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300002794	MARQUES FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
DTFA	300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Prof. III	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMJP	300018583	MAURA LUCIA DE JESUS FAUSTINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDVLH	300038506	MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDRM	300042501	MAURICIO DIÓGENES O. DE MORAES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROL. DE MOURA
GAF	300001800	MAURICIO FERNANDES PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300066673	MAURÍCIO FIGUEIREDO GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CPAF	300066941	MAURÍLIO DE OLIVEIRA ROSA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
CDOP	300060445	MAURO CESAR RECHE	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDCAC	300038444	MAURO CONSUELO SALES DE SOUSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDVLH	300066893	MAURO IVAN TABORDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PEENP	300048643	MAXILINO MAIA MOTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAB	300055905	MAYRA MAGALHÃES	Assessora Técnico CDS - 14	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066603	MEGARON ANTÔNIO MARTINS MAIA O.	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
GESPEN	300037886	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300037846	MICHEL DELATORE SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300056838	MICHELE COSTA PIMENTEL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
IPEM	300037925	MIKAELLY BARBOSA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300043544	MILTON DA SILVA	MOTORISTA	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066895	MILTON DE JESUS BEZERRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CAPEP	300037855	MILTON SOARES DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAFEM	300015681	MIRACELMA MACHADO MARQUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAF	300012927	MIRIAM CASTRO LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAJP	300018571	MIRIAM GOMES SILVA PACHU	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
FAZER	300017144	MIRIAN MORET DE FREITAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDJP	300037848	MOISES JONES DE MELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDPB	300018778	MOISES LINHARES CASAROTTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
CDJMAS	300060491	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066531	NADIA MARIA FEITOSA MAIA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
DTFA	300002592	NADYA DE FARIAS GUEDES	CIR. DENTISTA	SEAPEN	PORTO VELHO
GAB	300064564	NADYA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	Chefe de Núcleo CDS - 12	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMJP	300018579	NAIR FORTES SOARES	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDCACOAL	300017053	NEGILSON ANDRADE BRANDÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDJMAS	300055804	NEI VIEIRA MILHOMEN	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAO	300066921	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALVORADA
CDJMAS	300066530	NÉLIO BRAGA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300055973	NELSON DA SILVA TRINDADE	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
CDCO	300066331	NERI LUIS SANCHINI	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
CDVLH	300038428	NÉRI MACHADO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDPB	300066881	NERISVAM MONTES DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMET. BUENO
PAMC	300017055	NEUZA MOREIRA SARAMELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDARQ	300038474	NEWTON FRAGA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDGM	300007585	NILDSON CORTEZ PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CDARQ	300066936	NILSO BALBINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDPB	300066884	NILSON HERMELINDO MENDONÇA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
GAF	300007752	NILSON DE SOUZA BRITO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300055852	NILSON EDSON PINHEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300055904	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300066672	NILSON VIANA DE PAULA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDMACH	300066500	NILTON FRAGA FORTES	Agente Penitenciário	SEAPEN	MACHADINHO
CDVLH	300060445	NILTON GOMES CORDEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDGM	300066412	NINA GRÁCIA MADEIRA GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
PEENP	300066532	IVALDO ORTIZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDAF	300042985	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	A. FLORESTA
CPCEREJ	300066282	NOELI KREUSH M. MAIA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CPSMG	300060428	OCIMAR LEMOS DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	SÃO MIGUEL
PEMR	300066529	ODIMAR FERREIRA ALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GEREMP	300007804	ORLENE CARVALHO DE FREITAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300017037	OSCAR ALVES JUNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300066570	OCINELDO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300038488	OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDJP	300048988	OSIEL LINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
GESAP	300037843	OSMAILDO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDGM	300066410	OSMILTON PINHEIRO BARROS	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDGM	300042503	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CDVLH	300066876	OSVALDO PEREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPAGM	300033107	OSWALDO LEONAM DE MESQUITA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CPAM	300007761	OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300016144	OTONI MACIEL DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300042987	OZANA RODRIGUES BORITIZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. MOURA



CPCM	300066345	PATRIQUE JOSEMÉRIO CABRAL DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
CDJARU	300040497	PAULA FERREIRA DA COSTA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CDJMAS	300066586	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAMJP	300017166	PAULO CÉSAR DEPIERI	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDVLH	300050096	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
GESPEN	300067092	PAULO FIRMINO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
DETRAN	300050506	PAULO MARCOLINO	Agent Penit. (A disp. Do DETRAN)	SEAPEN	PORTO VELHO
CDSL	300065891	PAULO MARQUES TORRES	Agente Penitenciário	SEAPEN	SANTA LUZIA
CAPEP	300086469	PAULO MARTINS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAVLH	300042281	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDPB	300065890	PAULO ROBERTO SALES TINÉ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
CDEO	300070694	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIGÃO OESTE
PRGM	300042989	PAULO SOARES FARFAN	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDARQ	300015526	PEDRO ALIOMAR TENÓRIO DA SILVA	Aux. Ativ. Administ	SEAPEN	ARIQUEMES
PEENP	300044129	PEDRO BATISTAMACHADO	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066942	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
GESAP	300007806	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066569	PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
RH/GAF	300067079	QUELI CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe - CDS - 11	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066894	QUESIA COSTA SANTANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDALV	300060424	RAFAEL NONATO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALV. DO OESTE
PEENP	300067003	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300055906	RAFAELA FERRIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066450	RAIMUNDA LESSA DE LIMA	Agente Penitenciária	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CDJMAS	300066429	RAIMUNDO CLÁUDIO BRANDÃO DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO
CDJARU	300066749	RAIMUNDO CLEVERIS DA COSTA ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDJMAS	300066566	RAIMUNDO DOS SANTOS CUSTÓDIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300067004	RAIMUNDO FELÍCIO BRAGA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300037883	RAIMUNDO NAZARENO ALVES SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300038496	RAIMUNDO NONATO DA S. MONTEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CDOP	300039183	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
GAF	300007825	RAIMUNDO NONATO LEMOS MORATO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDEPG	300007765	RAIMUNDO NONATO SOUZA E SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPI.D'OESTE
GESAP	300008137	RAIMUNDO R. DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066433	RAIMUNDO SOUZA SOBRINHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066577	RANDIEDSON AMAZONAS DOS SANTOS A.	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066574	RAQUEL BARROS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300050097	REGINA CÉLIA LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CPAFEM	300007802	REGINA RAMOS LIZARDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066430	REGINALDO ANDRÉ BRABO TEIXEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007780	REGINALDO DA SILVA PINTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300066565	REGINALDO LOURENÇO RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300050098	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDAF	300050104	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORES.
CDRM	300055975	REGINALDO SCHNEIDER	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDAF	300042297	REGINALDO SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORES.
CDEO	300042299	REGIS SANDRO LINK	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPI. D'OESTE
PEMR	300055898	REGISMARY RAMOS VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066573	REINALDO CAMACHO DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300016973	REINALDO DOS SANTOS COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAVLH	300044675	REINALDO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	SEAPEN	VILHENA
CDPB	300007833	RENATO JACOB	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
GEREMP	300066561	RENATO ZAHN	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300044049	RENILDES MARIA L. XAVIER	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCM	300065885	RENIMÉRCIO LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
CDCACOAL	300065915	RENIVALDO PEREIRA GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDOP	300066900	RICARDO ANDRÉ GARCIA HONDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
PRGM	300065970	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ-MIRIM
PRAMC	300066513	RICARDO EMÍDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CPCM	300066342	RICARDO PIA LOPES	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
EHJ	300017164	RICARDO PINHEIRO GORAYEB	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066439	RIDERSON OLIVEIRA PIRES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDAMC	300057157	ROBERTO CARLOS DE FREITAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI - PARANÁ
CDJMAS	300055885	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300038513	ROBERTO DIMAS BATISTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPAO	300066922	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALVORADA
CDCAC	300002784	ROBERTO FERNANDES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PEMR	300066558	ROBERTO SOBRAL BEZERRA JÚNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066875	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE O. MROCZOSKI	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPAVLH	300066896	ROBSON MARTINOWSKI COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CPCEREJ	300066281	ROBSON QUEIROZ CORSI	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CPAARQ	300039187	ROBSON WILLES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
GESAP	300046718	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300066514	RODINEY COELHO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDEO	300065884	RODNEY LIMA AZEVEDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIG. D'OESTE
PRAMC	300067106	RODOLFO LUIZ CAMPREGHER	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
CDJMAS	300066564	RODOLFO MERCADO DURAN	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300042506	RODRIGO PESSOA RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDOP	300066901	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDJMAS	300056840	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO



CDJMAS	300066579	ROGELINO RIBEIRO BRASIL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRAMC	300060524	ROGÉRIA PEREIRA DE SOUZA MATSUBARA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
GESPEN	300055893	ROGÉRIO ARAUJO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300055891	ROGÉRIO DOS SANTOS AFONSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300057206	ROGERIO PIMENTA PINTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300055894	ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066582	ROGÉRIO SILVA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300067001	ROMERO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300066874	ROMILDA DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDGM	300060494	ROMILDO GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ - MIRIM
CDCACOAL	300066387	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDOP	300038450	ROMULO LUBIANA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
GEREMP	300042511	RONALDO CALIXTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300042515	RONALDO DAS NEVES POLEZE	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDOP	300066899	RONALDO DUTRA DE FREITAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
SECEL	300002437	RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS	Aux. Ativ. Admin.	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037940	RONALDO ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300066937	RONALDO TAVARES PIMENTEL	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJARU	300066268	RONEI MILLER ROSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDJMAS	300065882	RONI MATIAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300067091	RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDMACH	300066335	RONILDA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	MACHADINHO
PRAMC	300066515	RONILDO AGUIAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANA
CDARQ	300038467	RONILSO ALVES PINTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
PRRM	300055908	RONIVON PROCÓPIO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
PEMR	300066576	ROOSEVELT FIGUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
CDJP	300018572	ROSA LUCIA SAMPAIO LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANÁ
CDARQ	300044625	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Manutenção	SEAPEN	ARIQUEMES
PENFEM	300066559	ROSELI LEITE SÁ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDALT.FLO	300060493	ROSELI PEREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALT. FLORESTA
PENFEM	300066572	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300017357	ROSALIE PEREIRA LIMA	Cirurgião Dentista	SEAPEN	JI PARANÁ
PEENP	300066580	ROSALVO NEVES BARBOSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066571	ROSAN DA CRUZ BARROSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAARQ	300040498	ROSANE DE LOURDES C. CAMARGO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CDARQ	300066598	ROSANE LUIZA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
COPEN	300066581	ROSANE NOVAIS MARQUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
DTFA	300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	Professora III	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300039192	ROSANGELA OLIVEIRA G. FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CDJP	300018573	ROSELI SCHADE	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
PRAMC	300066478	ROSEL AMARAL REIS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANA
PENFEM	300066435	ROSILEIDE BENÍCIO ESTEVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066445	ROSILENE DE SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
CPCEREJ	300042296	ROSINEI ARAÚJO PRUDENTE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CDGM	300066445	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
COGES	300017085	ROSIRENE DO EGITO ZALMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300007769	ROZENDO SANCHES CHAVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300055889	ROZIRLEI JOSÉ M. FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300017078	RUBEN FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300017043	RUBENS COSTA CORREA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066560	RUBENS DE BRITO MARTINS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300019810	RUBENS FERREIRA DIAS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI- PARANÁ
CDPB	300045972	RUBERVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. BUENO
GESAP	300042513	RUBMAR GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300066489	RUDELL RUSSELAKIS OLIVVEIRA CARDOSO	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. MIRIM
GESAP	300012933	RUI MARTINS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300012917	RUI VIEIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
NUSPEN	300046700	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300042991	SADRAC VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PRAMC	300066516	SALOMÃO BASÍLIO VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANA
PRGM	300060700	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ. - MIRIM
CDJMAS	300042298	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
EHJ	300055887	SAMUEL REINALDO LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066421	SAMUEL VIEIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GABINETE	300067076	SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300056921	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300056841	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300055847	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDVLH	300042259	SANDRA ROZELLA PIRES	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PRRM	300066671	SANDRO DA SILVA ATAÍDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEMR	300066426	SANDRO HERMISSON FRANÇA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDMACH	300066332	SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES	Agente Penitenciário	SEAPEN	MACHADINHO
PEENP	300066411	SANDRO MARQUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300050106	SANDRO PAZ MENACHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	G. MIRIM
CDVLH	300066897	SARA VIANA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDGM	300045089	SEBASTIÃO FELIX REIS	CDS - 13	SEAPEN	G. MIRIM
CDVLH	300042514	SEBASTIÃO FERNANDES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PEMR	300066360	SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300017054	SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS NETO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO



PEENP	300057210	SEBASTIÃO MARTINS ROCHA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300012899	SEBASTIÃO PEDRO DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300008076	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	Motorista	SEAPEN	JI PARANÁ
EHJ	300037901	SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300037891	SEBASTIÃO RAIMUNDO C. DO CARMO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300066368	SELMA DOS SANTOS PARA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300055849	SERGIO ALEX S. DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDEO	300042285	SERGIO ALVES GALDINO	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPI.D'OESTE
PEMR	300066408	SÉRGIO ARAÚJO BELEZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GESPEN	300055854	SERGIO AURES BATISTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCM	300066339	SÉRGIO BATISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	COSTAMARQUES
PEENP	300016083	SERGIO DE MATTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRGM	300051140	SERGIO HENRIQUE DOS S. MARTINS	CDS - 13	SEAPEN	NOVA MAMORÉ
PEMR	300066362	SÉRGIO RÊGO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDRM	300038477	SERGIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEMR	300066422	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300009302	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	Of. Manutenção	SEAPEN	JI PARANA
CDJMAS	300066413	SIDCLEI SERAFIN RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066670	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPB	300066883	SIDNEI COLETE DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PIMENT. BUENO
PRRM	300066670	SIDNEI DE ARAÚJO DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDCAC	300038757	SIDNEI TEODORO SEBASTIÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDGM	300042282	SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	G.MIRIM
PEMR	300066352	SIDNEY LOPES DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
COGESp	300017029	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300007763	SILAS DA SILVA BANDEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJIIP	300037983	SILAS EDUARDO DE PAULA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI - PARANÁ
PEMR	300055855	SILMAR SANTOS ARAÚJO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066371	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDSL	300038058	SILVANEI SILVA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	STA. LUZIA
CPAJARU	300003133	SILVANI MICHELE SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CPSM	300066508	SILVANIR BARROS GLÓRIA	Agente Penitenciário	SEAPEN	SÃO MIGUEL
CDJMAS	300066416	SILVIO DE SÁ CARMIN	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEMR	300066354	SILVIO CÉSAR DE CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEM	300058809	SIMONE SARMENTO NINA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAB	300057641	SINÉZIO MARQUES DOS SANTOS	CDS - 15	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300024122	SIRLENE BASTOS	Assessora de I.S	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCACOAL	300066389	SIRLENE MIRANDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PEENP	300017096	SOFIA VALE DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300018613	SOLANGE DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDOP	300055858	SOLANGE SANTOS SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDOP	300060688	SÔNIA OENNING DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDVLH	300039194	SONIA TEREZINHA BOFF	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PAMC	300039437	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
PRGM	300065881	SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	GUAJ-MIRIM
COGESp	300007799	SUELY MARIA MENDONÇA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAFVLH	300066232	TAMIRES DOS SANTOS	CDS - 11	SEAPEN	VILHENA
DTFA	300014815	TÂNIA MARIA BORE PEREIRA	Aux. Ativ.Administ.	SEAPEN	PORTO VELHO
PENFEN	300037924	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAM	300017083	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
DTFA	300029956	TERESA CRISTINA DE A. FERNANDES	Psicóloga	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAARQ	300044659	TEREZINHA DE FÁTIMA DE LIMA	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	ARIQUEMES
CDJMAS	300066346	TEREZINHA DOS SANTOS CAMARGO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300006510	TEREZINHA FERREIRA C. DA SILVA	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAFEM	300003151	TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300066355	TEREZA NEGRI	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
CDARQ	300044677	TEREZINHA ROSA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	ARIQUEMES
PAMC	300018177	THEODOLINDA ROSA FUZARI LEITE	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
PEENP	300056623	THIAGO DE BARBA AVAROMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAJARU	300042516	THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CDJMAS	300066325	UDISON VIEIRA GOMES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
FASER	300055802	UECK ALIS DE SOUSA FERREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300066322	UENDEL DOS SANTOS MEDINA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCER	300042290	UELITON GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
PEENP	300055791	UILIAN ALBANO DE MORAES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300055788	UILIAN BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
PEENP	300066319	VAGNO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAVLH	300048481	VALDECI DA SILVA PEIXOTO	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	VILHENA
NUSPEN	300033959	VALDECI SERRÃO DE FARIAS	Tec. em Providências	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCOL	300038486	VALDEIR DA ROCHA ABREU	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
CPCEREJ	300066284	VALDEMIR A. SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CDCAC	300018570	VALDEMIR MANZOLI	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDCAC	300042992	VALDERI DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CDAF	300060456	VALDIR CHIELI	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
PEMR	300066313	VALDIR FERREIRA DOS ANJOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDAF	300042993	VALDRIANI MURBACK	Agente Penitenciário	SEAPEN	ALTA FLORESTA
GAF	300066311	VALÉRIA PEDRAÇA SIQUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300002777	VALME RAMOS DAS NEVES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDPM	300060534	VALMIR ALVES CAVALCANTE	Agente Penitenciário	SEAPEN	PRES. MÉDICE
PRRM	300066669	VALTERCIR FONSECA SÚTIL	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA



PRAMC	300060469	VALTER DA SILVA AGUIAR	Agente Penitenciário	SEAPEN	JÍ-PARANÁ
PRRM	300051851	VALTER DA SILVA NOGUEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CPARM	300066288	VALTER GALINDO LEITE J.	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PENFEM	300066305	VALTERVAN DA SILVA GARCEZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
PRAMC	300018568	VANDA FIGUEIRA MORAES	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
PRAMC	300037947	VANDER PIRES DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
GAF	300067042	VANDERLEI SANTOS ALVARENGA	CDS - 11	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300055793	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCO	300066329	VANDERLEI NOVAIS SILVA	Agente penitenciário	SEAPEN	COLORADO
CPSM	300066328	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	Agente Penitenciário	SEAPEN	SÃO MIGUEL
CDJMAS	300057150	VANDERLEI VIEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJMAS	300055796	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAB	300057801	VANESSA DANIELE G. TOMASETE	Assessora Técnica CDS - 14	SEAPEN	PORTO VELHO
CPSM	300066499	VANIA FERREIRA LOPES	Agente penitenciário	SEAPEN	SÃO MIGUEL
PENFEM	300056842	VÂNIA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CPCEREJ	300066278	VANILDA SAPATA JORDÃO	Agente Penitenciário	SEAPEN	CEREJEIRAS
CDSL	300066502	VANILDO GONZAGA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	SANTA LUZIA
CDJMAS	300017420	VANILDO ROSAS DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GERENP	300007795	VANJA MARIA TENÓRIO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
PAMC	300042517	VANUSA ALVES DIOGO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
Esc. Ênio P.	300034199	VERA LUCIA CORBIN CASTRO	Datilógrafo	SEAPEN	PORTO VELHO
PEENP	300061052	VERA LÚCIA VIEIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
CDJP	300018565	VERÔNICA TOME VIEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI PARANA
CDCO	300066326	VERONICE VERONICA BOMBANA L.	Agente Penitenciário	SEAPEN	COLORADO
PEMR	300066307	VARONIL PEREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
PRRM	300066657	VERSULINO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
GAF	300002792	VICENTE ALVES FEITOSA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDEO	300066391	VICENTE MARTINS RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	ESPIGÃO
PEENP	300066302	VICENTE DE PAULO CARVALHO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
CDARQ	300038462	VICTOR GONDIM MATTOZINHOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ARIQUEMES
CAPEP	300067043	VILBERTO AGUIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
CPAVLH	300017450	VICTOR HORTA DE LIMA	Téc. Serv. De Saúde	SEAPEN	VILHENA
GAF	300066316	VILMA DE FÁTIMA AUGUSTI	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
PRRM	300042524	VILMAR EDUARDO MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
CDRM	300065880	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PRRM	300066654	VIVIANE ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	ROLIM MOURA
PEMR	300066295	WAGNO BATISTADOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
CDJARU	300012897	WALMIK SEVERIANO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CAPEP	300037956	WALNEY DE ANDRADE COSTA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJARU	300066361	WALQUEMAR MUNIZ DE SOZUA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARU
ESC.ENP	300007770	WALTER ALVES BRASIL FILHO	Técnico em Assuntos Educacionais	SEAPEN	PORTO VELHO
GESAP	300042294	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
RECAMB.	300058044	WALTERLANDO GUIMARÃES MARTINS	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
ESCOLA	300017097	WANDA VELOSO XAVIER	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDVLH	300066898	WANDERLEY GOMES CORDEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDSL	300066506	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	SEAPEN	SANTA LUZIA
NUSPEN	300033958	WELIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	Datilógrafo	SEAPEN	PORTO VELHO
CDOP	300037977	WELLYTON BATISTALIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
CDJMAS	300066299	WELLINTON DA CONCEIÇÃO LOBATO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
CDJMAS	300066297	WELLINTON FERREIRA PINTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PVH
PRAMC	300066475	WELLINTON PEDRAZA MOREIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANA
CDVLH	300066873	WESLEY CAYRES RIBEIRO	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDVLH	300042520	WESLEY RODRIGO G. DE O. DA SILVA.	Agente Penitenciário	SEAPEN	VILHENA
CDCAC	300038759	WHALYSSON OLIVEIRA LIMA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
CAPEP	300062165	WILDNEY JORGE CANTO DE LIMA	Gerente do GESPEN CDS - 16	SEAPEN	PORTO VELHO
CPAJARU	300007756	WILLIAN ALVES PINTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	JARÚ
CDPM	300042295	WILLIAN COUTO DE MELO	Agente Penitenciário	SEAPEN	P. MÉDICI
PEMR	300037971	WILLIAN DO AMARAL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300055798	WILLIAN DOUGLAS SOARES	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDARQ	300044645	WILSON BISCOLA MARTINS	Oficial Manutenção	SEAPEN	ARIQUEMES
GAF	300007280	WILSON MOURA	Aux. Serv. Gerais	SEAPEN	PORTO VELHO
PRRM	300055800	WINDER FERNANDES DE RESENDE	Agente Penitenciário	SEAPEN	R. DE MOURA
CAPEP	300056843	XENOFONTE FERROSIL	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAB	300007824	XISTO PEREIRA PINHEIRO NETO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAB	300044979	YVONETE ARZA DA SILVA	Chefe de Equipe - CDS - 11	SEAPEN	PORTO VELHO
CDJP	300018601	ZAQUEU VIEIRA RAMOS	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANÁ
PRAMC	300042994	ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	SEAPEN	OURO PRETO
PRAMC	300008638	ZILDA LOPES RODRIGUES	Agente Penitenciário	SEAPEN	JI-PARANA
PENFEN	300017042	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CDCAC	300060703	ZOZIMO SIMÃO DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	CACOAL
PENFEN	300003128	ZULEICA SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
GAF	300017353	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	Agente Penitenciário	SEAPEN	PORTO VELHO
CAPEP	300043684	ZULEIDE MARINHO DA CRUZ	Of. Manutenção	SEAPEN	PORTO VELHO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-2101.0037-00/2008**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, **objetivando pagamento de taxas para emplacamento de veículos novos, selos e multas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, em favor do Departamento Estadual de Trânsito, conforme Parecer nº 005/2008-ASSEJUR/SEJUS, acostado as Fls. 14 a 15 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

Defensoria Pública**PORTARIA N. 063/2008-GAB/DPE**

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, § 2º, da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 105, I e III, da Constituição Estadual, e art. 8º, V, XIII, e XXI, da Lei Complementar n. 117/94 (redação dada pela Lei Complementar n. 357/2006); e,

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão competente e específica para realizar as compras de bens e serviços necessários ao regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, composta pelos servidores:

- 1) **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA** - Presidente;
- 2) **ALZIRA ALVES DE QUEIRÓZ** – Secretária;
- 3) **CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS** – Membro; e,
- 4) **RUTH MEGUMI MORIMOTO** – Membro.

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá atuar segundo o disposto na Lei n. 8.666/93, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º. A Comissão se reportará diretamente a Defensoria Pública-Geral do Estado.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 102/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 25 de fevereiro de 2008, **TÔNIA ALESSANDRA PEREIRA FURTADO**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.103/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 26 de fevereiro de 2008, **MICHELE SODRÉ AZEVEDO**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 104/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE emitir a seguinte **ERRATA:**

Art. 1º - Na Portaria nº065/2008-GAB/DPE, de 13 de fevereiro de 2008, **onde se lê:**

*“Art.1º - NOMEAR, a contar de 14 de fevereiro de 2008, **JOYCE BARBOSA DEFENDI**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12,...”*

Leia-se:

“Art.1º - NOMEAR, a contar de 14 de fevereiro de

*2008, **JOYCE BORBA DEFENDI**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12,...”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.105/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar levantamentos de bens e tombamentos e concluir Inventários 2007 em diversos Núcleos das Comarcas da Defensoria Pública, a Saber: Alta Floresta, Alvorada D'Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Costa Marques, Colorado D'Oeste, Espigão D'Oeste, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia, Ouro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Miguel do Guaporé D'Oeste e Vilhena.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DISNE JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula nº 300001377 Chefe de Patrimônio e **FRANCISCO CAMPOS GONDIN**, Matrícula nº 300068195 Chefe de Grupo, no período de 27.02 à 13.03.2008, sendo concedido 15 (quinze) diárias para cada um.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.106/2008-GAB/DPE Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer manutenção nos computadores e montar a rede lógica na Comarca de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **LUIS FELIPE STECKERT VICTÓRIO**, Cadastro nº 300067916, Chefe de Grupo de Tecnologia e Informação até o Município de Ji-Paraná para fazer manutenção nos computadores e montar a rede lógica desta Comarca, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2008, sendo concedido 03(três)diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 105 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 14 de Fevereiro de 2008.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 388/GAB/DEL/6ª DRRE, de 24-10-07.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **MANOEL MORAES GONÇALVES NETO**, cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300011775, de 01 a 30/12/2007 para **01/07 a 30/07/2008**, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

PORTARIANº 106 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2008.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 266/GAB/SEFIN de 10/12/2007, publicado no DOE nº 0904 de 21/12/2007 pagina 14, de **Rubia Yukali Takei Vasconcelos**, referente ao gozo de férias exercício 2006.

Onde se lê: **01 a 30/06/2008**;

Leia se: **01 a 30/12/2008**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

PORTARIANº 107 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Fevereiro de 2008.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 006/ARU/SEFIN/08, de 07 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Relotar a contar de 01 de Abril de 2008, o servidor **JOSÉ FRANCISCO NATAL**, cargo de Agente de Rendas de Urupá, matrícula 300037471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, da Agência de Rendas de Urupá, para a **Agência de Rendas de Vilhena / 3ª DRRE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

PORTARIANº 108 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Fevereiro de 2008.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 018/GAB/ 2ª DRRE/JPR, de 11 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Relotar a contar de 01 de Março de 2008, o servidor **PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300009634, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Jarú, para a **Agência de Rendas de Ouro Preto / 2ª DRRE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

PORTARIANº 109 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Fevereiro de 2008.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 018/GAB/ 2ª DRRE/JPR, de 11 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Relotar a contar de 01 de Março de 2008, o servidor **JESU BARBOSA**, cargo de Técnico Tributário, matrícula 300007368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Ouro Preto, para a **2ª DRRE / Delegacia Regional da Receita Estadual de Ji-Paraná**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

PORTARIANº 110 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 20 de Fevereiro de 2008.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 030/GAB/GEFIS/CRE/SEFIN, de 14 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **ADAILTON SILVA LIMA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024016, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, no período de **01-02 a 29-02-08**, passando a responder como Gerente de Fiscalização / CRE / SEFIN, o servidor, **EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023976.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

DER**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1420.00447/07
Convênio n.º 075/06/GJ/DER-RO -
Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso

Objeto Recuperação na Linha- 201Sul no trecho que vai da linha 153 até a RO 473 com extensão total de 25,00 km situada na zona rural do município de Vale do Paraíso

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 001, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a presente prestação de contas .

Porto Velho/RO, 26 de fevereiro 2008

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral - DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420.0258/07
Convênio n.º 021/07/GJ/DER-RO -
Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste

Objeto Recuperação de estradas Vicinais na Linha P 44 trecho da linha 80 até a linha 100 extensão 16 km num total de 22 km na zona rural do município de alto Alegre dos Parecis.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN N.º001, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a presente prestação de contas .

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro 2008

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral - DER/RO

Sec. de Est. Prod. e do Desenv. Econômico e Social**CAERD****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD, por seu Presidente infra-assinado, convoca os senhores Acionistas a participarem da AGO/AGE que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00h no dia 28/03/08 em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho - RO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

b) Outros assuntos de interesse social.

Porto Velho - RO, 28 de fevereiro de 2008.

JOSÉ EXPEDITO SILVAMENDONÇA
Presidente do conselho de Administração

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 2793/02
INTERESSADO: DIONÍZIO GUIMARÃES DA SILVA
CPF Nº 009.285.935-68
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 333/2007 - 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria do Senhor Dionízio Guimarães da Silva, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Considerar legal o ato concessório de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, do Senhor **Dionízio Guimarães da Silva**, CPF nº 009.285.935-68, RG nº 1.092.670 SSP/BA, cadastro nº 300004229, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe “I”, referência “H”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, consubstanciado no Decreto de 25 de setembro de 2000, retificado pelo Decreto de 06 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0478, de 21.03.06, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, “b”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

II – Determinar o registro do ato junto a esta Corte, nos termos do artigo 49, III, “b” da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

III – Determinar ao Órgão de origem que providencie a correção da parcela denominada “Vantagem Pessoal de Anuênio”, referente à Lei Complementar nº 68/92, que deverá obedecer ao percentual de 7% sobre o vencimento básico, nos termos da referida Lei Complementar, informando a esta Corte de Contas o seu cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Decisão, sob pena de responsabilização, nos termos do artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

IV – Dar ciência desta decisão ao Órgão de origem;

V – Arquivar os autos, após os trâmites legais. Participaram da Sessão o Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão da 1ª Câmara

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 932/94
INTERESSADA: MARIA CONSOLATA MOSER
CPF Nº 502.825.227-00
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 436/2007 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria da Senhora Maria Consolata Moser, como tudo dos autos consta. A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Considerar legal o ato que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, Portaria nº 515-PR, DE 12.04.94, fundamentada no artigo 40, III, “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 232, III, “c”, da Lei Complementar nº 68/92, publicada no Diário da Justiça nº 066, de 15.04.94, de Maria Consolata

Moser, cadastro nº 002433-3, CPF nº 502.825.227-00, RG nº 93.386/SSP/RO, no cargo de Escrivão Judicial, Padrão 44, Classe Especial, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

II – Conceder registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com os artigos 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

III – Determinar ao Tribunal de Justiça que:

a) **retifique**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, a Planilha de Proventos da inativa Maria Consolata Moser, calculando os proventos à razão de 28/30 (vinte e oito trinta avos) e a Vantagem Pessoal, à razão de 42% (quarenta e dois por cento) sobre a remuneração, com base na Lei Complementar nº 39/90 e 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com fundamento na Lei Complementar nº 68/92;

b) **encaminhe** a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição deste, cópia do ato retificador;

IV – O não cumprimento das determinações do item III culminará na aplicação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

V – Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

VI – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do cumprimento desta Decisão.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3015/02
INTERESSADA: ISABEL DA COSTA LUCAS
CPF Nº 409.598.302-78
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 471/2007 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria da Senhora Isabel da Costa Lucas, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Considerar legal o ato de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e uma trinta avos), Decreto nº 8.380/01, publicado no Diário Oficial do Município nº 2008/01, com fundamento no artigo 40, III, “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 165, III, “d” da Lei nº 901/90, de Isabel da Costa Lucas, CPF nº 409.598.302-78, cadastro nº 450-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Faixa 09, do

Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Porto Velho;

II – Conceder o registro do ato, nos termos do nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II da Lei Complementar nº 154/96 e 54, II e 58, parágrafo único do Regimento Interno desta Corte;

III – Determinar ao Prefeito Municipal que, sob pena da multa prevista no artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes medidas:

a) **retifique**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, o vencimento básico de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) para R\$ 212,15 (duzentos e doze reais e quinze centavos) e o quinquênio de R\$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos) para R\$ 84,86 (oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

b) **encaminhe** a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nova Planilha de Proventos com Memória de Cálculo, a partir das alterações a que se refere o item anterior;

c) **cumpra** o prazo de 10 dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte, de acordo com o artigo 9º da Instrução Normativa nº 003/99–TCE-RO;

IV – Dar ciência desta Decisão ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho;

V – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até serem exauridos os prazos referidos nos itens anteriores.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 950/02
INTERESSADA: NELCI OLGA CASSOLA BENETTI
CPF Nº 188.856.162-91
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 472/2007 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria da Senhora Nelci Olga Cassola Benetti, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Considerar legal o ato de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, Decreto de fevereiro de 2000, retificado pelo Decreto de 29.03.2006, publicado nos Diários Oficiais do Estado nºs 4.441/00 e 500/06, respectivamente, com fundamento no artigo 40, III, “b” da Constituição

Federal, combinado com o artigo 232, III, "b" da Lei Complementar nº 68/92 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de Nelci Olga Cassola Benetti, CPF nº 188.856.162-91, cadastro nº 35.554-2, no cargo de Professor, Nível "1", Referência "2", do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia;

II – Conceder o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, "b" da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II da Lei Complementar nº 154/96 e 54, II do Regimento Interno desta Corte;

III – Determinar ao Secretário de Estado da Administração que, sob pena de multa prevista no artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes medidas:

a) retifique, no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, a Vantagem Pessoal à razão de 44% sobre a remuneração, com respaldo na Lei Complementar nº 39/90, somando aos 8% sobre o valor do Vencimento Básico, com fundamento na Lei Complementar nº 68/92;

b) encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nova Planilha de Proventos acompanhada de memória de Cálculos e Ficha Financeira a partir da providência de retificação de que trata o item anterior;

IV – Dar ciência desta Decisão ao Secretário de Estado da Administração;

V – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até serem exauridos os prazos referidos no item III.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 948/02
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CPF Nº 045.740.284-91
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 473/2007 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria da Senhora Maria da Conceição Carvalho, como tudo dos autos consta. A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Considerar legal o ato de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, Decreto de 29.12.2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.651/01, com fundamento no artigo 40, III, "b" da Constituição Federal combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de Maria da Conceição Carvalho, CPF nº 045.740.284-91, cadastro nº 79.509-7, no cargo de Professor de

Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Séries, Classe "V", Referência "D", do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia;

II – Conceder o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, "b" da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II da Lei Complementar nº 154/96 e 54, II do Regimento Interno desta Corte;

III – Determinar ao Secretário de Estado da Administração que, sob pena de aplicação de multa, nos termos do artigo 55, IV da Instrução Normativa nº 154/96, adote as seguintes medidas:

a) retifique a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada à razão de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, em conformidade com a Lei Complementar n. 68/92;

b) encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nova Planilha de Proventos acompanhada de memória de Cálculos e Ficha Financeira a partir da providência de retificação de que trata o item anterior;

IV – Dar ciência desta Decisão ao Secretário de Estado da Administração;

V – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até o cumprimento desta Decisão.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1166/05
INTERESSADA: MARIA SANTINA LIMA
ORTIS E OUTROS
ASSUNTO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/03
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 555/2007 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Edital de Processo Seletivo nº 002/03, do Município de São Francisco do Guaporé, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Considerar legais os contratos dos servidores decorrentes do Processo Administrativo nº 1.226/03 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2003 para preenchimento de vagas de agente de saúde para combater à dengue;

II – Determinar o registro dos atos de admissão dos servidores decorrentes do Processo Administrativo nº 1.226/03, da Prefeitura Municipal

de São Francisco do Guaporé, nos termos do artigo 49, III, "a", da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com os artigos 37, I, da Lei Complementar nº 154/96 e 54, I do Regimento Interno desta Corte de Contas;

III – Determinar ao atual gestor que atente aos requisitos e prazos impostos pela Instrução Normativa nº 08/TCE-RO/2003 e suas alterações posteriores, conforme Resolução nº 29/2006-TCE-RO, sob pena de incorrer na sanção prevista nos artigos 55, inciso VII da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 103, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

IV – Dar ciência desta decisão ao Órgão de origem;

V – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades legais e administrativas necessárias. Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2007

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3015/04
INTERESSADO: VALDIVINO RAMOS CRUZ
CPF Nº 337.162.429-34
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 600/2007 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria por invalidez do Senhor Valdivino Ramos Cruz, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Determinar ao Presidente do IPAM que, sob pena de responsabilidade solidária prevista no artigo 59 do Regimento Interno desta Corte e de multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes medidas:

a) retifique, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, os proventos para a proporção de 13/35 (treze trinta e cinco avos), conforme artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

b) encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do ato de retificação dos proventos, nova Planilha de Proventos a partir da providência de que trata o item anterior;

c) cumpra o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato concessório em Diário Oficial, para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, conforme estatuído no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, em vigor;

II – Dar ciência desta decisão ao interessado;

III – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões até que exauridos os prazos referidos no item I, “a”, “b” e “c”.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2007

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CGC 04.914.925/0001-07
Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 78.997-000
Cerejeiras - Rondônia

EDITAL N.º 003/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Teste Seletivo Simplificado, realizado em 28 / 01 /2007, na Categoria de PROFESSOR MAGISTÉRIO, de acordo com o Edital n.º 001 /2007 de abertura de concursos/SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menos de 05 anos atualizada – Xerox)
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 07- Carteira de Trabalho (Original)
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de Saúde e Atestado Médico
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais

CONVOCADAS:

MARIA ROSELI PEIXOTO DO AMARAL

CEREJEIRAS-RO, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis convoca o servidor abaixo relacionado para se fazer presente no setor de Recursos Humanos da mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, para tratar de assuntos de seu interesse.

O **NÃO** comparecimento acarretará na demissão da mesma por abandono de emprego.

- EVELTON DA SILVA NETO

Teixeiraópolis, 27 de Fevereiro de 2008.

Luiz Tassinari
Secretário da SEMPLAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 002/2008
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/2008

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de menor preço, conforme o Edital de Licitação N.º 002/2008, regido pela Lei Federal 8.666/93, com sessão de abertura marcada para o dia 19 de março de 2008, às 9:00 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva. A discriminação dos serviços encontra-se no projeto básico em anexo ao edital.

3.- DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços licitados são de recurso próprio.

4.- DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Teixeiraópolis/RO, em 29 de fevereiro de 2008.

JUMAR NEGRINE
Presidente da CPL.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/CPL/2.008

A Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão de Licitação torna público que a **data de abertura da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2008**, objetivando Conformação de plataforma (patrolamento sem adição de material) em estradas vicinais do município foi adiada para dia **18 DE MARÇO DE 2008**, às 9:00 h. **Recursos: R\$ 311.300,00.** Recursos próprios do Município. Maiores informações e cópia do Edital serão fornecidas à Rua Riachuelo nº. 3284 – Nova Brasilândia D'Oeste/

RO, das 07:30 às 13:30 horas – Fax (0**69) 3418 2239/ 771.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 28 de fevereiro de 2008.

Edson Pacheco Andrade
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
Portaria nº. 033/GP/2.006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/07
PROCESSO Nº 127/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente "RESTROESCAVADEIRANOVA/ZERO HORAS TRABALHADA" p/atender a Semosp

REALIZAÇÃO: Dia 14/03/08.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08h 30 min. Horário de Brasília-DF

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):

Dia 14/03/08 às 09 00 hs. **Horário de Brasília-DF.**

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs e na sexta-feira das 8:00 às 12:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO

Cacaulândia – RO, 28 de fevereiro de 2008

Valdemir Aparecido Raimundo
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 019/2008, tendo por objeto a aquisição de material de consumo – combustíveis para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min** horas do dia 04 de Março de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1881, Município de Itapuá do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuá do Oeste/RO, 22 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará

realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 020/2008, tendo por objeto a aquisição de material de material permanente – 01 (uma) Ambulância para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **11h00min** horas do dia 05 de Março de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1881, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 021/2008, tendo por objeto a aquisição de material de consumo – medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min** horas do dia 06 de Março de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1881, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **001/2008**, Processo nº **008-08/2008**, ocorrido em 21 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras a empresa: **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 03.392.664/0001-31, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Importou o presente certame em R\$ **7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 21 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão

nº **002/2008**, Processo nº **009-08/2008**, ocorrido em 21 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras as empresas: **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA**, para os itens: 01, 02 e 03 e a empresa **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.392.664/0001-31, para os itens: 04, 06 e 07. Importou o presente certame em R\$ **14.084,40 (catorze mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 21 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **003/2008**, Processo nº **010-08/2008**, ocorrido em 22 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa: **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.392.664/0001-31, para os itens: 01 a 61, c/ exceção dos itens 27 e 58. Importou o presente certame em R\$ **4.752,65 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **004/2008**, Processo nº **012-07/2008**, ocorrido em 08 de Agosto de 2007.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras a empresa: **L. F. SALLES - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.256.129/0001-53, para os itens: 01 – Gasolina Comum (R\$ 2,75). Importou o presente certame em R\$ **22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **005/2008**, Processo nº **013-08/2008**, ocorrido em 24 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa: **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.392.664/0001-31, para o item: **01- Conjunto de Short e Camiseta** (R\$ 24,20). Importou o presente certame em R\$ **2.420,00 (dois mil quatrocentos**

e vinte reais). Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 24 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **006/2008**, Processo nº **014-08/2008**, ocorrido em 24 de Janeiro de 2008.

Após a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa: **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.392.664/0001-31, para os itens: **01-** Balanço Avião (R\$ 111,98), **02** – Balanço Infantil (R\$ 96,18), **03** – Escorregador Desmontável (R\$ 380,46), **04** – Gangorra Dinossauro (R\$ 282,84), **05** – Trenzinho da Alegria (R\$ 1.527,64); **06** – Triciclo Poney em Plástico (R\$ 69,98), **07** – Triciclo Pocotó em Plástico (R\$ 73,42), **09** – Ar Condicionado 10.000 BTUS (R\$ 2.386,00), **10** – Aparelho de DVD Player função karaokê (R\$ 324,50), **12** – Casa Tropical Plus (R\$ 1.971,28), **13** – Armário em aço c/ chave e 02 portas (R\$ 649,00), **14** – Arquivo em aço c/ 04 gavetas cor cinza (R\$ 412,50). Importou o presente certame em R\$ **9.491,80 (nove mil quatrocentos e cinquenta e noventa e um reais e oitenta centavos)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 24 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **007/2008**, Processo nº **015-08/2008**, ocorrido em 25 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.968/0001-36, **01** – veículo (R\$ 63.000,00), num valor total de R\$ **63.000,00 (sessenta e três reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **008/2008**, Processo nº **011-08/2008**, ocorrido em 25 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras as empresas: **RIBEIRO E ARAÚJO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.125.737/0001-29 e **ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 84.613.116/0001-96. Importou o presente certame em R\$ **3.498,36 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **009/2008**, Processo nº **022-05/2008**, ocorrido em 28 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa: **L. F. SALLES ME**, inscrita no CNPJ nº 03.256.129/0001-53, para os itens: **01** - Óleo Diesel Comum (R\$ 1,92), **02** - Gasolina (R\$ 2,50), **03** - Óleo Lubrificante (R\$ 17,00). Importou o presente certame em R\$ **19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de Janeiro de 2008.
Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **010/2008**, Processo nº **023-05/2008**, ocorrido em 28 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa: **L. F. SALLES - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.256.129/0001-53, para o item 01, 02 e 03. Importou o presente certame em R\$ **22.565,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de Janeiro de 2008.
Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **011/2008**, Processo nº **004-04/2008**, ocorrido em 29 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa: para o item 01. Importou o presente certame em R\$ **22.000,00 (vinte e dois mil)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Janeiro de 2008.
Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **012/2008**, Processo nº **005-04/2008**, ocorrido em 30 de Janeiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora a empresa **VIDRAÇARIA ORIENTE LTDA**, CNPJ Nº 05.483.056/0001-68, para os itens: **01** - Vidros temperado fume c/ espessura de 8 a 10 mm, tipo blindex (R\$ 242), **02** - Mola Hidráulica para porta (R\$ 363,32). Importou o presente certame em R\$ **23.000,00 (vinte e três mil reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 30 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **014/2008**, Processo nº **037-04/2008**, ocorrido em 14 de Fevereiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedora as empresas: **AUTO POSTO TRIUNFO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.927.730/0001-20, para o item 01 no valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e 02 no valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e a empresa **SANTANA E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.243.657/001-78, para o item 03 no valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais). Importou o presente certame em R\$ **98.197,00 (noventa e oito mil cento e sete reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **015/2008**, Processo nº **121-05/2008**, ocorrido em 14 de Fevereiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.966.287/0001-36, para os item **01** no valor total de R\$ **31.670,00 (trinta e um reais seiscentos e setenta reais)**. Importou o presente certame em R\$ **31.670,00 (trinta e um reais seiscentos e setenta reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **016/2008**, Processo nº **001-07/2008**, ocorrido em 15 de Fevereiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras a empresa: **L. F. SALLES - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.256.129/0001-53, para os itens: **01** - Óleo Diesel Comum (R\$ 1,87), **02** - Gasolina Comum (R\$ 2,45). Importou o presente certame em R\$ **14.315,00 (catorze mil trezentos e quinze reais)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão nº **017/2008**, Processo nº **039-06/2008**, ocorrido em 15 de Fevereiro de 2008.

Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa **AUTO POSTO TRIUNFO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.043.808/0003-79, para os itens: **01** - Óleo de motor 40MG Uno (R\$10,08), **02** - Óleo lubrificante MD 90 1º linha (R\$ 11,60), **03** - Óleo lubrificante MD 40 1º linha (R\$ 10,80), **04** - Óleo 15W40 1º linha (R\$ 25,75), **05** - Filtro de Lubrificante do Uno/99 (R\$ 10,09), **06** - Filtro de Ar do Uno/99 (R\$ 11,35), **07** - Filtro de Gasolina do Uno/99 (R\$ 11,25); **08** - Filtro de ar da Kombi/98 (R\$ 25,80), **09** - Filtro de Combustível da Kombi/98 (R\$ 11,15), **10** - Filtro de Lubrificante OM 366 (R\$ 22,00), **11** - Filtro de Diesel OM 352/A (R\$ 9,60), **12** - Filtro de Diesel do Micro Volare (R\$ 52,20), **13** - Filtro Separador de água Micro Volare (R\$ 43,50), **14** - Filtro Lubrificante Motor Volare (R\$ 45,00), **15** - Graxa 1º linha (R\$ 26,18), **16** - Óleo 90 MG diferencial (R\$ 19,65), **17** - Óleo Diesel Comum (R\$ 2,10), **18** - Gasolina Comum (R\$ 2,78). Importou o presente certame em R\$ **69.293,30 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de Fevereiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
PARECÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/CPL/2.008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2008**
1.0 - PREÂMBULO

1.1. - A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Parecís/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de menor preço, conforme presente Edital de Licitação nº 03/CPL/2.008, e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 18 de março de 2008, às 09:00 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito av. Afonso Pena, nº 3370, no município de Alto Alegre dos Parecís/RO, telefone (69) 643-1104 - 1255, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1.1. - Constitui objeto desta licitação:

a) - Contratação de empresa para a realização de reforma do C S D - Centro de Saúde Diferenciado.

2.1.2. - A discriminação do objeto encontram-se no edital supra referido.

3.0 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1. - Os recursos orçamentários necessários para a aquisição do objeto licitado são provenientes de recursos próprios.

4.0 - DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

4.1. O edital e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão de Licitações de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Alto Alegre do Parecís/RO, em 28 de fevereiro de 2008.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/PMNM/2008 PROC. 706/SEMECEL/2007**

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei. nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 009/PMNM/08**, tipo menor preço por item, tendo como **Objeto: Aquisição de Merenda Escolar**, conforme **Processo nº 706/SEMECEL/2007** e especificações constantes no **Edital de Pregão**. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **12/03/2008 às 09:00 horas**. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizado à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 29 de Fevereiro de 2008.

**FLORISMAR BARROSO RODRIGUES
PREGOEIRA**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 015 - 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 161/SEMED/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR**.

Data de Abertura: 14/03/2008, às 10h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 016 - 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 131/SEMED/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

PARA REPAROS NAS ESCOLAS POLOS.

Data de Abertura: 17/03/2008, às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 017 - 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 161/SEMED/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E SHORTS CONFECCIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, INFANTIL E CRECHE (UNIFORMES)**.

Data de Abertura: 17/03/2008, às 10h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 018 - 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 203/SEMESC/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA - SEMESC**.

Data de Abertura: 24/03/2008, às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 019 - 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2187/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo **231/SEMOSP/2008** a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR ESTEIRA FD9**.

Valor Total: **R\$ 27.505,82**

Data de Abertura: **24/03/2008, às 10h00min**.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 28 de fevereiro de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA: Nº 001/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23253/07/
SEMUSA**

A **Presidente**, nomeada através do Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07 de 04 de Dezembro de 2007, **N O T I F I C A**, as empresas **ENGEAÇO CONST. CIVIS E MET. LTDA, CONCREZON CONSTRUÇÕES E COM. LTDA e PÓRTICO ENG. E PROJETOS LTDA**, sobre o resultado da habilitação, ref. O processo acima mencionado, esclarecendo que todas as empresas foram **INABILITADAS**, e que foi concedido o prazo do Art. 48 Inciso 2 parágrafo único, da Lei 8.666/93, para reapresentação da documentação de habilitação. Ficando Vossas Senhorias desde já, notificados para comparecerem no dia 12/03/08, às 9:00 hs, para a entrega dos referidos envelopes de documentação.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2008

**Noemi Brisola Ocampos
Presidente da CPL
Dec. Nº 11714/GAB/PMJP/07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Anexo 12 da lei 4.320/64 - Consolidado

Estado de Rondônia

Exercício: 2007

Receita				Despesa			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	5.893.450,00	6.387.978,85	494.528,85	Créditos Orçamentários e Suplementares.	5.281.340,00	5.246.548,58	34.791,42
Receita Tributária	96.000,00	158.156,13	62.156,13	Despesas Correntes	4.938.150,00	4.909.976,64	28.173,36
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.807.327,84	2.804.866,20	2.461,64
Receita Patrimonial	0,00	1.901,69	1.901,69	Juros e Encargos da Dívida	14.165,00	12.667,89	1.497,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	2.116.657,16	2.092.442,55	24.214,61
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	343.190,00	336.571,94	6.618,06
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	Investimentos	211.750,00	206.844,69	4.905,31
Transferências Correntes	5.788.000,00	6.188.931,44	400.931,44	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.450,00	38.989,59	29.539,59	Transferências de Capital	131.440,00	129.727,25	1.712,75
Receitas de Capital	0,00	370.846,38	370.846,38	Reserva do Rpps	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	557.070,00	453.545,25	103.524,75
Amortização de Empréstimo:		0,00	0,00	Despesas Correntes	283.290,00	182.376,05	100.913,95
Transferência de Capital	0,00	370.846,38	370.846,38	Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00	38.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	8.890,00	8.886,55	4,45
Deduções da Receita	-693.450,00	-812.155,41	-118.705,41	Outras Despesas Correntes	236.400,00	135.490,50	100.909,50
				Despesas de Capital	273.780,00	271.169,20	2.610,80
				Investimentos	273.780,00	271.169,20	2.610,80
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas		8.884,22		Transferências Concedidas		8.884,22	
Soma	5.200.000,00	5.946.669,82	746.669,82	Soma	5.838.410,00	5.700.093,83	138.316,17
Deficit	638.410,00	0,00	638.410,00	Superávit	0,00	246.575,99	246.575,99
Total	5.838.410,00	5.946.669,82	108.259,82	Total	5.838.410,00	5.946.669,82	-108.259,82

 Aparecido Belato de Moraes
 PREFEITO - CPF: 203.294.409-00

 Givaldo Aparecido Leite
 CONTADOR - CRC: RO-005.213/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
BALANÇO FINANCEIRO
 Anexo 13 da lei 4.320/64 - Consolidado

 Estado de Rondônia
 Período: Dezembro 2007
 Exercício: 2007

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	5.946.669,82	Despesa Orçamentária	5.700.093,83
Receita Corrente	6.387.978,85	LEGISLATIVA	342.879,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	158.156,13	SAÚDE	1.128.113,64
RECEITA PATRIMONIAL	1.901,69	EDUCAÇÃO	1.834.124,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.188.931,44	CULTURA	5.160,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.989,59	URBANISMO	13.407,44
Receitas de Capital	370.846,38	AGRICULTURA	190.159,48
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	370.846,38	TRANSPORTE	606.296,33
Contas Retificadoras da Receita	-812.155,41	DESPORTO E LAZER	31.832,23
DEDUÇÕES DA RECEITA	-812.155,41	ENCARGOS ESPECIAIS	152.895,14
		ADMINISTRAÇÃO	1.326.441,83
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.083,84
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.700,00
Extra-Orçamentária	46.471,30	Extra-Orçamentária	221.964,90
DEPOSITOS	45.471,30	DEPOSITOS	45.471,30
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	45.471,30	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	45.471,30
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	45.471,30	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	45.471,30
RESTOS A PAGAR	1.000,00	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)	176.493,60
Outros Ingressos	8.884,22	Outros Dispendios	8.884,22
Transferências Recebidas	8.884,22	Transferências Concedidas	8.884,22
INTERFERENCIAS ATIVAS	8.884,22	INTERFERENCIAS PASSIVAS	8.884,22
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	8.884,22	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.884,22
REPASSE RECEBIDO	8.884,22	REPASSE CONCEDIDO	8.884,22
FUNDO PARA DESTINAÇÃO DE RECEITAS	8.884,22		
Saldos do Exercício Anterior	246.980,81	Saldos Para o Próximo Exercício	318.063,20
DISPONIVEL	246.980,81	DISPONIVEL	318.063,20
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	246.980,81	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	318.063,20
CAIXA	8.319,52	CAIXA	10.259,43
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	238.661,29	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	307.803,77
OUTRAS CONTAS	238.661,29	OUTRAS CONTAS	307.803,77
Total	6.249.006,15	Total	6.249.006,15

 Aparecido Belato de Moraes
 PREFEITO - CPF: 203.294.409-00

 Givaldo Aparecido Leite
 CONTADOR - CRC: RO-005.213/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da lei 4.320/64 - Consolidado

Estado de Rondônia

Exercício: 2007

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
	318.063,20		38.400,00
DISPONÍVEL	318.063,20	RESTOS APAGAR	38.400,00
CAIXA	10.259,43	Restos a Pagar Processados	38.400,00
BANCOS - Conta Movimento	307.803,77		
Permanente		Permanente	
	3.078.038,88		520.838,47
ATIVO PERMANENTE	3.078.038,88	PASSIVO PERMANENTE	520.838,47
IMOBILIZADO	2.520.240,46	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS	520.838,47
Bens Móveis	1.833.075,82	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	520.838,47
Bens Imóveis	687.164,64	Em Contratos	520.838,47
		Débitos Parcelados - INSS	480.337,51
CRÉDITOS	557.038,85	Débitos Parcelados - FGTS	10.443,66
Dívida Ativa Tributária	39.629,15	Débitos Parcelados - CERON	30.057,30
Responsabilidades Det. pelo TCER	485.344,26		
Outras Responsabilidades Apuradas	32.065,44		
VALORES	759,57		
Ações e Cotas de Soc. - TELERON	759,57		
Soma do Ativo Real	3.396.102,08	Soma do Passivo Real	559.238,47
		Saldo Patrimonial	2.836.863,61
Ativo Compensado	0,00	Passivo Compensado	0,00
TOTAL	3.396.102,08	TOTAL	3.396.102,08

Aparecido Belato de Moraes
PREFEITO - CPF: 203.294.409-00

Givaldo Aparecido Leite
CONTADOR - CRC: RO-005.213/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da lei 4.320/64 - Consolidado

Estado de Rondônia
Período: Dezembro 2007
Exercício: 2007

Variações Ativas		Variações Passivas	
Receita Orcamentaria	5.946.669,82	Despesa Orcamentaria	5.700.093,83
Receita Corrente	6.387.978,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS	2.842.866,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	158.158,13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.553,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.901,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.227.933,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.188.931,44	INVESTIMENTOS	478.013,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.989,59	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	129.727,25
Receitas de Capital	370.846,38		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	370.846,38	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	37.835,64
Contas Retificadoras da Receita	-812.155,41	MUTAÇÕES PASSIVAS	28.951,42
DEDUÇÕES DA RECEITA	-812.155,41	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	28.951,42
		LIQUIDACAO DE CREDITOS	28.951,42
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.394.078,38	INTERFERENCIAS PASSIVAS	8.884,22
MUTAÇÕES ATIVAS	1.385.194,16	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.884,22
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.255.468,91	REPASSE CONCEDIDO	8.884,22
AQUISICOES DE BENS	1.255.468,91		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	129.727,25	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.126.428,76
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	129.727,25	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.126.428,76
INTERFERENCIAS ATIVAS	8.884,22	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.116.791,18
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	8.884,22	BAIXA DE BENS IMOVEIS	49.163,60
REPASSE RECEBIDO	8.884,22	BAIXA DE BENS MOVEIS	1.067.627,56
		AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	9.637,60
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	68.089,94	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	9.637,60
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	68.089,94		
INCORPORACAO DE ATIVOS	68.089,94	Resultado Patrimonial	544.479,91
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	49.163,60	Superavit Verificado	544.479,91
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	13.731,00		
INCORPORACAO DE DIREITOS	5.195,34		
Total	7.408.838,14	Total	7.408.838,14

Aparecido Belato de Moraes
PREFEITO - CPF: 203.294.409-00

Givaldo Aparecido Leite
CONTADOR - CRC: RO-005.213/O-6

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH PROCESSO: 17.007/2008

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 010/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada por preço global, tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação do projeto de Revitalização do Complexo Turístico da Vila Candelária, na estrada da Candelária no Município de Porto Velho-RO, conforme contra de repasse nº 213.231-87/2006/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, bem como, detalhamento constante do Projeto Básico, Planilha

Orçamentária, Cronograma – Físico Financeiro e Memorial Descritivo, partes integrante deste edital, independente de transcrição, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico – SEMDES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL/ CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **8h:30 min.** no **dia 03 de ABRIL de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CPL/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 181, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

Rosaneire Moreno da Silva
Presidente da CPL/SEMAD

Ineditoriais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO**

A Comissão pró-fundação do Sindicato das empresas de informática do estado de Rondônia, doravante designado de **SEPD-RO**, convoca todos os membros da categoria econômica das sociedades atuantes no setor de informática, tecnologia da informação e comércio celular, assim consideradas as sociedades que tenham como objetivo preponderante às atividades de comércio e prestação de serviços técnicos de informática, quais sejam, processamento de dados, desenvolvimento, integração, comercialização, distribuição, agenciamento, licenciamento, manutenção de produtos e serviços em informática (hardware e software), fornecimento e disponibilização de infraestrutura (física e lógica) e alocação de mão de obra em informática e/ou tecnologia da informação, provimento de acesso, serviços e suporte técnico à Internet, consultoria, educação, treinamento, pesquisa, avaliação de projetos e serviços relacionados a informática e/ou tecnologia da informação do Estado de Rondônia, para assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada às 18 horas do dia 05 de Março de 2008, no Endereço Rua Tenreiro Aranha, 2880 – A, Bairro Olaria, CEP 78900-750, Porto Velho – Rondônia.

A Comissão

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L. O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Rua José de Alencar, nº 2.613 -Bairro Baixa da União, Cidade de Porto Velho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 31 de janeiro de 2.008, a renovação da Concessão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) da Linha de Distribuição de Energia Elétrica de 13,8 kV, **Itapuã/Mineração CESBRA**, localizada na zona rural de Itapuã D'Oeste – Rondônia, sob o nº 0004568/NUCOF/SEDAM – Processo 1801/0759/2005, com validade de 2 (dois) anos, ou seja, até 31/01/2010.

Porto Velho – RO., 25 de fevereiro de 2008.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L. O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Rua José de Alencar, nº 2.613 -Bairro Baixa da União, Cidade de Porto Velho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 23 de janeiro de 2.008, a renovação da Concessão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) da Pequena Central Hidrelétrica **Rio Vermelho**, localizada na zona Rural de Vilhena – Rondônia, sob o nº 0004546/NUCOF/SEDAM – Processo 1801/0434/2000, com validade de 2 (dois) anos, ou seja, até 23/01/2010.

Porto Velho – RO., 25 de fevereiro de 2008.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L. O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Rua José de

Alencar, nº 2.613 -Bairro Baixa da União, Cidade de Porto Velho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 18 de fevereiro de 2.008, a renovação da Concessão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) da Usina Térmica de **Vilhena**, localizada no setor chacareiro de Vilhena – Rondônia, sob o nº 0004632/NUCOF/SEDAM – Processo 1801/0397/2000, com validade de 2 (dois) anos, ou seja, até 18/02/2010.

Porto Velho – RO., 25 de fevereiro de 2008.

**EXTRATO DA ATA DA 295 REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS
DE RONDÔNIA S.A. – CERON, REALIZADA EM
22 DE OUTUBRO DE 2007**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às 9h00, na Sede da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, à Rua José de Alencar, 2.613 - Centro, Porto Velho - RO, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA da CERON. Presentes, o Pres. do Conselho, MANOEL AGUIALDO GUIMARÃES, e os Cons. ÁURIA NEIVA PEREIRA, JORGE CÉSAR LEITE BARBOSA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA e PEDRO MARCELO DITTRICH. Ausente, justificadamente, por se encontrar no exterior, em viagem a trabalho, o Conselheiro CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO. A reunião foi aberta pelo Pres. do CA, que apresentou os assuntos constantes da Ordem do Dia, para discussão e apreciação, conf. se seguem: **A. ASSUNTOS GERENCIAIS. A.1. LEITURA DA ATA DA 294ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA. A.2. LEITURA DAS ATAS 153ª e 154ª REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL - CF. A.3. LEITURA DAS ATAS 586ª e 587ª REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA - DE. B. MATÉRIAS ORDINÁRIAS PARA DELIBERAÇÃO DO CA - CA. B.1. DEL-045/2007. ASSUNTO: SUBST. DO D. FINANCEIRO DA CERON.** O CA considerando o pedido de exoner. do D. Financeiro da CERON, MARCOS ZANONI HAUSEN, conf. Carta de 22/10/2007, dirigida ao Pres. do CA, e consid. ainda orientação receb. do acionista majoritário - ELETROBRÁS, resolveu designar o D. Presidente da Empresa, PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA, p/ responder interinamente pela D. Financeira, a partir de 23/10/2007. **B.2. DEL-046/2007. ASS: ALTERAÇÃO DO EST. SOCIAL DA CERON.** O CA, no uso de suas atribs. e compet. conf. Inc. XIV do art. 16º do Est. Social da CERON, resolveu: DELIBERAR pela aprov. de alteração do Estat. Social da CERON, na forma proposta; e SOLICITAR à DE (i) pelo encaminh. do assunto, acompanhado de p. jurídico, à apreciação da ELETROBRÁS; e (ii) pelo levant. do prêmio de risco e dos custos envolvidos neste seguro à luz das característ. da Empresa, a ser sub. à apreciação do coleg. tão logo concluído. **B.3. DEL-047/2007. ASS: ABERT. DE PROC. LICITAT. P/ CONTRAT. DE EMPRESA ESPEC. P/ PREST. DE SERV. DE OPER. E MANUT. NAS REDES DE DISTRIB. DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL (EQUIPES LEVES), NA UNN E SUAS LOCALS. SUBORDINADAS.** O CA, no uso de suas atribs. e compet. conf. Inc. V do art. 16º do Est. Social da CERON, resolveu: DELIBERAR pela abert. de proc. Licitat. p/ contrat. de serv. de oper. e manut. nas redes de distrib. de energia elétrica urbana e rural, na UNN e suas localids. subord. no valor estim.

mensal de R\$ 232.115,26, e anual de R\$ 2.785.383,12 perfaz. o vr. total de R\$ 5.570.766,24, p/ o período de 24 meses, contemplando 18 equipes leves; e SOLICITAR à DE que, tão logo seja concluído o proc. Licit., a matéria seja inst. com a min. do contrato e com o parec. jurídico e apres. ao CA p/ poster. deliberação. **B.4. DEL-048/2007. ASS: CONTRAT. DE EMPRES ESPEC. NA PREST. DE SERV. DE OPER. MANUT. CORRET. E DE EMERG. REDES DE DISTRIB. DE ALTA E BAIXA TENSÃO E ATEND. A CONSUM. DO SIST. DE DISTRIB. DE PVH.** O CA, no uso de suas atrib. e compet. Conf. Inc. V do art. 16º do Est. Social da CERON, resolveu: DELIBERAR pela celeb. de contrato c/ a Coop. dos Engenh. e Técns. de RO Ltda., p/ prest. de serv. Oper., de manut.corret. e de emerg. em redes de distrib. de alta e baixa tensão e atend. aos consum. do sist. de distrib. de PVH, pelo período de 24 meses a contar da data da pub. do contrato no DOU, no vr. total de R\$ 6.382.491,56. **B.5. DEL-049/2007. ASS: ABERT. DE PROC. LICIT. P/ AQUIS. DE MEDIDORES ELET. DE BAIXA E ALTA TENSÃO P/ ATENDER O EXERC. DE 2008.** O CA, no uso de suas atrib. e comp. Conf. Inc. V do art. 16º do Est. Social da CERON, resolveu: DELIB. pela abert. de proc. licitatório p/ aquis. de 40.911 medidores elet., sendo 21.116, monof. 12.770 bifás., 6.750 trifás. e 275 medidores de multitarifcação, ao custo total estim. de R\$ 4.720.000,00 p/ entrega a partir de 2008; e SOLICITAR à DE que, tão logo concluído o proc. licitatório, a matéria seja inst. com a min. do contrato e com o p. juríd. e apres. ao CA p/ post. deliberação. **B.6. RETIRADA DE PAUTA DE MATÉRIAS.** O CA, no uso de suas atribs. e comp., resolveu: ACATAR a solicitação; e SOLICITAR que, tão logo concluídas, estas matr. sejam inst. e apres. ao CA, p/ post. deliberação. **C. MATÉRIAS P/ INFORM. DO CA. C.1. LEVANT. DOS CONTRATOS EXIST. C/ AS EMPRES. RONDÔNIA TRANSFORM. LTDA. E EPLAN ENGENH. PLANEJ. E ELETRIC. LTDA. C.2. CARTA DA DIRET. EXECUTIVA SUBMET. O PCCS DA CERON À ELETROBRÁS E AO DEST/MP. D. MATÉRIAS P/ ACOMPANH. DO CA. D.1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA “LUZ PARA TODOS” EM RO, C/ ÊNFASE NO ENCERR. DA PRIMEIRA ETAPA, NO ANDAM. DA SEGUNDA ETAPA, NAS AUDITS. E SINDICÂNC.SOBRE A FÓRMULA DE REAJUSTE E AS IRREGULARIDADES. COMETIDAS QDO DA PRIMEIRA ETAPA E NO EQUAC. DO FLUXO DE CAIXA DO PROG. COM O DESCASAMENTO DAS LIBERAÇÕES QUE DEVEM SER REALIZADAS PELA ELETROBRÁS COM OS RECURSOS NECESS. PARA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA E COM AS GLOSAS DA ELETROBRÁS EM OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROGRAMA. D.2. ACOMPANH. DO FLUXO DE CAIXA 2007 - REALIZADO ATÉ SET/07 E PREVIS. DE REALIZAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. D.3. APRECIÇÃO DO ACOMPANH. DO PDG 2007 - REALIZADO ATÉ SET/07 E PREV. DE INVESTS. ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. D.4. APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ATÉ SETEMBRO DE 2007. D.5. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS PERDAS E À INADIMPLÊNCIA REALIZADO ATÉ SETEMBRO DE 2007. D.6. APRECIÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E NOVAS LIGAÇÕES - REALIZADOS ATÉ SETEMBRO DE 2007.** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente do CA.

Maria da Penha Sarmento Ratts
Secretária-Geral

**EXTRATO DA ATA DA 296ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS
DE RONDÔNIA S.A. – CERON REALIZADA EM
14 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às 9h00, na Sede da CERON, à Rua José de Alencar, 2.613 - Centro, Porto Velho - RO, reuniu-se CA da CERON. Presentes, o Presid. do Cons. MANOEL AGUIALDO GUIMARÃES, e os Cons. ÁURIA NEIVA PEREIRA, JORGE CÉSAR LEITE BARBOSA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA e CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO. Ausente, justificadamente, por motivo de trabalho, o Cons. PEDRO MARCELO DITTRICH. A reunião foi aberta pelo Pres. do Conselho, que apresentou os assuntos constantes da Ordem do Dia, para discussão e apreciação, conforme se seguem: **A. ASSUNTOS GERENCIAIS. A.1. LEITURA DA ATA DA 295ª REUNIÃO CA. A.2. LEITURA DA ATA DA 155ª REUNIÃO DO CF.** Não foi apresentada, ficando pendente para a próx reunião. **A.3. LEITURA DAS ATAS DAS 588ª E 589ª REUNIÕES DE.** Não foram apresentadas, ficando pendentes para a próx reunião. **B. MATÉRIAS ORDINÁRIAS PARA DELIBERAÇÃO DO CA. B.1. DEL-050/2007. ASSUNTO: APROV. DAS DEMONST. CONTÁBEIS - INTERCALAR DE SET/07 - E DO REL SOBRE A REVISÃO ESPECIAL DO BALAN PATRIMONIAL DA CERON.** Relator: Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Silveira. **CONSIDERANDO:** (i) a RES/261/07, aprov em 07/11/07, na 592ª Reunião da DE; (ii) o Rel DF/017/07, de 29/10/07; (iii) as explicações apres pelo D. Presidente, que destacou: (a) a não agreg de receita em decorrência do aumen das perdas não téc de energia foi um fator preponderante para o result negativo; e (b) a melhora da capac de geração operacional de caixa, mesmo com os proble de inadimplências e de perdas que a Empresa enfrenta; (iv) a apresnt efetuada pelo Ger. da Contabilidade, Senhor Raimundo Nonato Nunes do Nascimento, que esclareceu os seguintes pontos: (a) Contas a Receber - o maior proble é o débito da CAERD, cujo valor hist ultrapassou R\$ 40 milhões. Sobre este assunto, o D. Presidente, relatou que o Gov do Estado não assume os déb da Companhia, e a CERON é obrigada a recolher todos os tributos, federal e estadual, relat ao fornecimento de energ, apesar de não receber por ele. Com relação à situação da ação jud impetrada contra a CAERD, esta solicitou perícia nos medidores, que será realiz com peritos da Justiça e da CERON. Após a realiz desta perícia, não haverá mais impedimento para a cobrança judicial. Sobre o aument das perdas e inadimplências, informou que, em reunião com todas as áreas envolvidas, foram definid 28 ações imediatas para combate às perdas e 8 ações de combate à inadimplênc, cujos resultados serão analisados e discutidos periodicamente entre as áreas envolvidas; e (v) o Parecer favorável dos Auditores Independentes S.S. Boucinhas & Campos + Soteconti, datado de 26/10/07, o CA no uso de suas atribuições, em conform com o Art 17 do Est Social da CERON, resolveu: **DELIBERAR** pela aprov das Demonst. Contábeis - Intercalar de Set/07 - e do Rel sobre a Revisão Especial do Bal. Patrimonial da CERON, referente a 30 de set/07; e **RECOMENDAR** à DE que: (i) continue dando prioridade a contratação e implantação do Sist. Gestão

Integrada, com vistas a possibilitar maior confiabilidade dos dados; e (ii) seja elaborado demonst contendo o quantitativo e as despesas com pessoal próprio e terceirizado no período set/06 a set/07, devendo ser encaminhado ao Conselho com a maior brevidade possível. **B.2. DEL-051/2007. ASSUNTO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CERON/DT/056/93 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE.** Relator: Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Silveira. **CONSIDERANDO:** (i) a RES/262/07, aprov em 07/11/07, na 592ª Reunião da DE; (ii) Rel DT/172/07, de 05/11/07; (iii) a Justif. Técnica TGO/033/07, de 05/11/07; (iv) o Parecer Jurídico favorável, de 06/11/07; e (v) a existência de previsão de recursos orçament constantes na conta 615.05.15.41-4101, e possibilidade de utilização dos recursos para esta finalidade, o CA, no uso de suas atribuições e competências, em conform com o inciso V do art. 16º do Est. Social da CERON, resolveu: **DELIBERAR** pela celebração do terc termo aditivo ao Contrato CERON/DT/056/93, de suprimento de energ elétrica com a Eletronorte, para o período de 01/12/07 a 30/11/08, aplicando o reajuste de 15,55% sobre as tarifas de suprimento vigentes, totalizando, para o período aditivado, o valor de R\$ 245.756.383,80 e **DETERMINAR** que o aditivo contratual, após sua assinatura, seja submetido à homologação da Aneel. **B.3. DEL-052/2007. ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CERON/DT/112/04 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO COM A CENTRALNORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUT CORRETIVA E PREVENT EM REDES DE DISTRIB DE ALTA E BAIXA TENSÃO, E CIRCUITOS DE IP CAÇOAL, PIMENT BUENO, ROLIM DE MOURA, VILHENA E COLORADO D'OESTE.** Relator: Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Silveira. **CONSIDERANDO:** (i) a RES/272/07, aprovada em 07/11/07, na 592ª DE; (ii) o Rel DT/146-3/07, de 20/09/07; (iii) a Justif Técnica TGO/032/07, de 17/09/07; (iv) o Parecer Jurídico favorável, de 12/11/07; (v) a minuta do contrato; e (vi) a existência de previsão de recursos orçament constantes na conta 615.01.11.21-2107, e possibilidade de utilização dos recursos para esta finalidade, o CA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o inciso V do art. 16º do Est Social da CERON, resolveu: **DELIBERAR** pela celebração do terc termo aditivo ao Contrato CERON/DT/112/04 com a empresa Centralnorte para prestação de serviços de operação e manut corretiva e prevent em redes de distribuição de alta e baixa tensão, e circuitos de IP, nas local de Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Vilhena e Colorado D'Oeste, para o período de 16/11/07 a 15/11/08, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação, o que advir primeiro, no valor total de R\$ 2.325.962,88, com a aplicação do reajuste de 4,6315%, correspondente à variação do IGP-M, calculado pela FGV, de set/06 a ag/07. **C. MATÉRIAS PARA INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA. C.1. RETIF DO TAC - PLANO DE AÇÃO - ANO 2007 COM A ANEEL, COM VISTAS À REPOSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL GASTO COM CONS ESPECÍFICO MAIOR QUE 0,30 LITROS/KWH DO CONTRATO CERON/DT/085/98 A PARTIR DE SET/2007. C.2. ANDAMENTO DOS ES-**

TUDOS RELATIVOS AOS IMÓVEIS DA CERON, EM CONTINUIDADE À SOLICITAÇÃO DO CA NO ITEM "B.12." DA ATA DA 272ª REUNIÃO DO CA, DE 19/05/06. C.3. ANDAMENTO DOS ESTUDOS E DA PREPARAÇÃO DA EMPRESA COM VISTAS À INSERÇÃO NO SIST ELÉTRICO INTERLIGADO NACIONAL - SIN. C.4. SIMULAÇÃO DO IMPACTO TARIFÁRIO DA CERON CONSIDERANDO SUA INSERÇÃO NO SIN. C.5. CRONOGRAMA ATUALIZADO E DETAL DE VENCIMENTO DOS CONTRATOS PASSÍVEIS DE DELIBERAÇÃO PELO CA. D. MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DO CA. D.1. PLANO DE GESTÃO 2007. D.2. FLUXO DE CAIXA REALIZADO ATÉ OUT/07 E PREVISÕES ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. D.3. ACOMPANHAMENTO DO PDG 2007 - REALIZADO ATÉ OUT/07 E PREVISÃO DE INVESTIMENTOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. D.4. ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AOS QUESTIONAMENTOS DO CA PELA PAI ASSUNTO PENDENT DA REUNIÃO 295ª, 22/10/07. D.5. SITUAÇÃO DO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS". D.5.1. PRIMEIRA TRANCHE. D.5.2. SEGUNDA TRANCHE. D.6. REESTRUTURAÇÃO ADM/NOVO ORGANOGAMA. D.7. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM VISTAS AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANC DA CERON, DECORRENTE DO DESCASAMENTO ENTRE O FLUXO DE DESEMBOLSOS COM INVESTIMENTOS EM TRANSMISSÃO E O FLUXO DE INGRESSOS DE RECURSOS APORTADOS POR MEIO DA SUB-ROGAÇÃO DA CONTA CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS - CCC - PERÍODO 2006 A 2015. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente do CA.

Maria da Penha Sarmento Ratts
Secretária-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rolim de Moura /RO com endereço na, Av. São Luiz, 4688 bairro Centro, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas. do município de Rolim de Moura/RO, para Assembléia Geral a ser realizada às 07:00 horas, do dia 29 de Março de 2008 na Associação dos idosos Av. Manaus, 5515 bairro Centro, que irá tratar da seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rolim de Moura Rondônia;

Rolim de Moura/RO, 27 de Fevereiro de 2008.

Elza Maria da S. Santos
Presidente

Maria Aparecida da Silva
Sec. de Finanças

José Cícero Alves
Sec. Geral e Organização Sindical